



Nº PROCESSO: 58000.005543/2018-31



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

Patrocinação:



Apoio:



Umberto
Gobbato



BRyTecnologia

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Relatório de Cumprimento de Objeto (Prestação de Contas Final)

Projeto:

CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020/2021* - Cidade de Florianópolis - ANO 4

Nº SLIE: 1813953-12

Processo nº 58000.005543/2018-31



Agosto/2021

*o projeto foi aditado até o ano de 2021 em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID19).

APRESENTAÇÃO

O presente projeto teve como objeto a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo clube junto a Lei Federal de Incentivo ao Esporte, AGORA EM SUA SETIMA FASE, onde complementamos a estrutura técnica já concebida nos projetos anteriores – fases anteriores, novamente com a realização de 16 eventos de vela que compuseram o Calendário Esportivo de Vela Classes Monotipos e Oceano da cidade de Florianópolis durante os anos de 2019, **2020 e 2021***, com toda estrutura adequada para o seu desenvolvimento e a continuidade do desenvolvimento de aulas sistemáticas junto às classes de vela.

Portanto, realizamos 16 eventos de vela que compuseram o Calendário Esportivo de vela classes Monotipos e Oceano da cidade de Florianópolis durante o ano de 2019, **2020 e 2021***, com toda estrutura adequada para o seu desenvolvimento, ainda continuamos desenvolvendo aulas sistemáticas para as modalidades de vela e ampliando a classe de vela jovem: 420.

LOGOMARCAS CRIADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS CLASSES QUE COMPUSERAM O CALENDARIO ESPORTIVO DE VELA CLASSES MONOTIPOS E OCEANO DA CIDADE DE FLORIANOPOLIS DURANTE OS ANOS DE 2019, 2020 E 2021



Os anos de 2020 e 2021 foram marcados significativamente pela situação de **pandemia em virtude ao surto de Coronavírus (COVID 19) em todo o mundo. ("**Pandemia** - A propagação mundial de uma nova doença é chamada de **pandemia**").*

Ao lado imagem do logo criado para o projeto CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020/2021* - Cidade de Florianópolis - ANO 4.



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No dia 05 de novembro de 2019 foi assinado Termo de Compromisso (Termo de Acordo Nº1813953-12/2019) para execução do projeto CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020/2021* - Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31, no valor total de **R\$ 568.086,07** (quinhentos e sessenta e oito mil oitenta e seis reais e sete centavos), sendo **R\$ 8.886,07** (oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e sete centavos) de utilização da aplicação financeira depositados na conta específica, que foi desbloqueada de acordo com a autorização do Ministério da Cidadania (CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS).

Contudo se faz importante ressaltar que o valor repassado para conta específica vinculada ao projeto em tela foi de **R\$ 579.522,33** (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), na data de 05/11/2019, conforme pode ser comprovado em Prestação de Contas Financeira – Extrato Bancário de 11/2019 em anexo a este Relatório de Cumprimento de Objeto (Prestação de Contas Final).

Também destacamos que todos os valores repassados permaneceram, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais, conforme letra K, CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES do Termo de Compromisso (Termo de Acordo Nº1813953-12/2019).

A diferença aportada foi de R\$ 11.436,26 (onze mil, quatrocentos e trinta e seis mil e vinte e seis centavos), **que apesar de equivocadamente disponibilizada, não foi utilizada pelo proponente**, permanecendo em aplicação financeira juntamente com os recursos pactuados, conforme estabelecido em Termo de Compromisso (Termo de Acordo Nº1813953-12/2019).

Assim sendo, dando sequência a narrativa deste relatório, informamos que em 09 de novembro de 2019, o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, deu início a execução do projeto **CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020/2021* - Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31.**

Primeiramente, após assinatura do Termo de Compromisso (Termo de Acordo Nº1813953-12/2019), efetivamos a partir de 08 de novembro de 2019 a contratação dos Profissionais de Vela pactuados no Plano de Trabalho, sendo PROFESSOR DE VELA CLASSE OPTIMIST ESTREANTE/ESCOLA DE VELA e TÉCNICO DE VELA – CLASSE OPTIMIST/VELA JOVEM.

Na sequência em 09 de novembro, realizamos o primeiro evento programado para o projeto **CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020/2021* - Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31.**

**CALENDÁRIO DE EVENTOS EXECUTADOS PELO PROJETO CONFORME
PACTUADO EM TERMO DE COMPROMISSO (Termo de Acordo Nº1813953-12/2019)**

DESCRIÇÃO/NOME DO EVENTO		DATA DO EVENTO/COMPETIÇÃO		LOCAL DO EVENTO
1	COPA VELEIROS OCEANO 7ª ETAPA	09/11/2019	10/11/2019	SEDE OCEÂNICA Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 – Jurerê Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-602
2	COPA VELEIROS MONOTIPOS - 7ª ETAPA MONOTIPOS	23/11/2019	24/11/2019	SEDE OCEÂNICA Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 – Jurerê Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-601
3	COPA VELEIROS OCEANO 8ª ETAPA	07/12/2019	08/12/2019	SEDE CENTRAL Rua Silva Jardim, 838 – José Mendes Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88020-199
4	CIRCUITO OCEANICO – ABERTURA CLASSE OCEANO 2020	06/02/2020	09/02/2020	SEDE OCEÂNICA Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 – Jurerê Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-601
5	COPA VELEIROS MONOTIPOS - 1ª ETAPA MONOTIPOS	14/03/2020	15/03/2020	SEDE OCEÂNICA Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 – Jurerê Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-602
6	COPA VELEIROS MONOTIPOS - 3ª ETAPA MONOTIPOS	17/10/2020	18/10/2020	SEDE OCEÂNICA Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 – Jurerê Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-602
7	COPA VELEIROS OCEANO 2ª ETAPA*	24/10/2020	24/10/2020	SEDE CENTRAL Rua Silva Jardim, 838 – José Mendes Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88020-199
8	COPA VELEIROS MONOTIPOS - ETAPA MONOTIPOS - SUL BRASILEIRO DE OPTIMIST	31/10/2020	02/11/2020	SEDE OCEÂNICA Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 – Jurerê Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-602
9	COPA VELEIROS OCEANO 4ª ETAPA	07/11/2020	08/11/2020	SEDE CENTRAL Rua Silva Jardim, 838 – José Mendes Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88020-201
10	COPA VELEIROS MONOTIPOS - 4ª ETAPA MONOTIPOS	21/11/2020	22/11/2020	SEDE OCEÂNICA Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 – Jurerê Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-604
11	COPA VELEIROS MONOTIPOS - 5ª ETAPA MONOTIPOS	05/12/2020	06/12/2020	SEDE OCEÂNICA Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 – Jurerê Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-606
12	COPA VELEIROS OCEANO 5ª ETAPA	12/12/2020	12/12/2020	SEDE OCEÂNICA Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 – Jurerê Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-600
13	CIRCUITO OCEANICO – ABERTURA CLASSE OCEANO 2021	27/01/2021	30/01/2021	SEDE OCEÂNICA Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 – Jurerê Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-601
14	COPA VELEIROS OCEANO 1ª ETAPA **Copa Flotilha – composta pelas regatas: Solitário ¹ Ele e Ela ² Tripulação ³	** 08/05/2021 ¹ 22/05/2021 ² 12/06/2021 ³	** 08/05/2021 ¹ 22/05/2021 ² 12/06/2021 ³	SEDE OCEÂNICA Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 – Jurerê Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-602
15	COPA VELEIROS MONOTIPOS - 1ª ETAPA MONOTIPOS	15/05/2021	15/05/2021	SEDE CENTRAL Rua Silva Jardim, 838 – José Mendes Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88020-199
16	COPA VELEIROS MONOTIPOS - 2ª ETAPA MONOTIPOS	16/05/2021	16/05/2021	SEDE OCEÂNICA Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 – Jurerê Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-602

DATAS AJUSTADAS EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DO PROJETO MOTIVADO PELA PANDEMIA - 2020

SÍNTESE DA EXECUÇÃO DO PROJETO

O Projeto **CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31**, realizou todo o Calendário Esportivo Náutico da cidade de Florianópolis para a modalidade de vela (monotipos e oceano) durante os anos de 2019, 2020 e 2021 com toda estrutura adequada para o seu desenvolvimento, conforme aprovado em Plano de Trabalho, apesar de todas as dificuldades atribuídas pela pandemia da COVID19.

Manteve-se a ESTRUTURA TÉCNICA PARA AS CLASSES DE VELA OPTIMIST, LASER, SNIPE e DINGUE e a ampliação ao atendimento sistemático junto a CLASSE DE VELA JOVEM (420, 470 29er e windvela).

Também, conseguimos realizar os 16 eventos do Calendário Oficial para as classes MONOTIPOS e OCEANO pactuados.

É importante destacar que continuamos a melhorar a ESTRUTURA DO CLUBE COM NOVOS EQUIPAMENTOS e garantimos a manutenção dos equipamentos/ materiais permanentes adquiridos junto aos projetos anteriores.

Neste relatório poderemos comprovar que os equipamentos/ materiais permanentes adquiridos junto aos projetos anteriores continuam sendo utilizados para os trabalhos junto a vela.

Destacamos a superação de todos os profissionais envolvidos nos trabalhos do nosso clube que contribuíram para a execução deste projeto num período ímpar na história, acometido pela pandemia.

A manutenção da estrutura técnica/operacional concebida continuou sendo item fundamental para que os equipamentos adquiridos em projetos anteriores continuassem em bom funcionamento, ainda para segurança mínima dos atletas e para a própria realização dos eventos (estrutura de apoio operacional), contribuindo na consecução dos objetivos.

Mesmo com toda situação ocasionada pela pandemia conseguimos desenvolver uma temporada inteira de etapas/ competições de vela oportunizando ações de continuidade a carreira de muitos atletas que apesar de mudarem de classe em virtude da idade (faixa etária/ passagem da classe iniciante para classes olímpicas e panamericanas), puderam continuar tendo, a estrutura do projeto para manterem-se atletas e praticantes de vela.

Para consecução dos objetivos e metas pactuados do projeto indicamos em Plano de Trabalho aprovado e necessidade de contratação de serviços e aquisição de alguns itens, entre eles: 06 rádios náuticos VHF para regatas e treinos, 01 motor de apoio para bote, cronômetros, GPS, dezenas de troféus e medalhas para premiação dos eventos/competições de vela das classes MONOTIPOS e OCEANO, camisetas específica para cada competição/evento realizado, ainda disponibilização de recursos/estrutura para manutenção de todos os equipamentos adquiridos

nos projetos anteriores (barcos, botes com motor, boias, rádios e GPS), e, também estrutura para abastecimento das embarcações (combustível náutico) para desenvolvimento dos treinos e competições, itens capitais para regular e segura execução.

Vale destacar a arbitragem juria contratada para mediação dos eventos, continua sendo fundamental para elevar o nível técnico dos eventos.

Desta forma, conseguimos realizar a TEMPORADA DE COMPETIÇÕES DE VELA durante os anos de 2019, 2020 e 2021, aos quais integraram os Calendários oficiais de suas respectivas classes MONOTIPOS e OCEANO para a modalidade no Estado de Santa Catarina.

De tal modo, conseguimos que o OBJETO PRINCIPAL fosse alcançado, que foi a execução do CALENDARIO NAUTICO ESPORTIVO OFICIAL DE SANTA CATARINA, composto por ETAPAS, ESTADUAIS e NACIONAIS, de vela devidamente reconhecidos no CALENDARIO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA, ainda pela FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ESPORTES DE SANTA CATARINA - FESPORTE.

Além disso, conseguimos dar continuidade e ampliar o trabalho técnico sistemático diretamente com velejadores, onde para tanto contratamos conforme proposto e aprovado em Plano de Trabalho, 02 (dois) PROFISSIONAIS DA VELA, sendo 01 (um) professor/instrutor para Escola de Vela e 01 (um) Técnico específico para a classe de OPTIMIST/Vela Jovem (monotipos:420, 470 29er e windvela), destacando, que todos os seus encargos trabalhistas e previdenciários previstos para estes profissionais fizeram parte do plano de trabalho.

Ressaltamos, conforme declarado no processo em tela, o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha manteve um Coordenador Técnico/Profissional de Educação Física para acompanhamento dos trabalhos, sem que houvesse qualquer ônus para o projeto.

Assim sendo, a execução do Projeto **CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31**, foi um desafio diferente em virtude da pandemia, e, destacamos, ainda estamos nos adaptando a toda essa “nova” realidade para os esportes, no nosso caso a vela.

Todavia continuamos nosso trabalho de consolidação das classes de vela atendidas pelo Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha (ICSC-VI): Snipe, Optimist, Laser, Dingue, Oceano* (*esta última pelas etapas de vela realizadas), e VELA JOVEM(monotipos:420, 470 29er e windvela).

E, esse trabalho conjunto, e, o empenho de toda a equipe continuam mantendo o clube como uma referência no desenvolvimento de projetos esportivos incentivados para a vela nacional, o que pode ser comprovado por **OFÍCIO CBVELA Nº. 120/ 2021/ PRES**, o qual atesta que o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha (ICSC-VI) “faz parte do sistema nacional do desporto, estando apto e chancelado” pela Confederação Brasileira de Vela.

REDES SOCIAIS E COMUNICAÇÃO

Destacamos o intenso trabalho do clube de divulgação da Lei Federal de Incentivo ao Esporte junto as nossas redes sociais, **FACEBOOK** e **INSTAGRAN**, que podem ser comprovadas a seguir nessa pequena amostragem, mas que pode ser confirmada em nossas páginas:



Nesta página podemos constatar o trabalho de divulgação nas redes sociais, FACEBOOK E INSTAGRAN, o que demonstra que atualmente a execução e prestação de contas do projeto pode ser verificada on line, haja vista o avanço das tecnologias digitais.

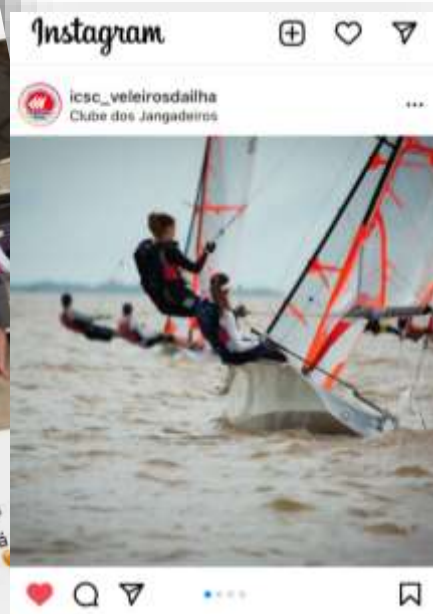
No caso, nas páginas sociais do late Clube de Santa Catarina, ainda pode-se verificar vídeos dos eventos realizados e chamadas ao vivo das regatas.

O controle efetuado durante a execução do projeto foi diferenciado e pode ser constatado in loco pelas diversas visitas técnicas ocorridas durante a execução do projeto por técnicos da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo ao Esporte – SENIFE.

Destaca-se também nessas visitas técnicas a ocorrência de forma virtual em virtude das restrições impostas pela pandemia.

O Projeto **CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020/2021*** - **Cidade de Florianópolis - ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31**, contou com os patrocínios das empresas ENGIE ENERGIA, NORTOX, DIBRAPE, DRY Tecnologia, Casas D'água, ainda do patrocinador pessoa física Senhor UMBERTO GOBBATO.





Nesta página podemos constatar o trabalho de divulgação nas redes sociais, FACEBOOK e INSTAGRAN, o que demonstra que atualmente a execução e prestação de contas do projeto pode ser verificada on line, haja vista o avanço das tecnologias digitais.

No caso, nas páginas sociais do late Clube de Santa Catarina, ainda pode-se verificar vídeos dos eventos realizados e chamadas ao vivo das regatas.

O controle efetuado durante a execução do projeto foi diferenciado e pode ser constatado in loco pelas diversas visitas técnicas ocorridas durante a execução do projeto por técnicos da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo ao Esporte – SENIFE.

Destaca-se também nessas visitas técnicas a ocorrência de forma virtual em virtude das restrições impostas pela pandemia.

O Projeto **CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020/2021* - Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31**, contou com os patrocínios das empresas ENGIE ENERGIA, NORTOX, DIBRAPE, DRY Tecnologia, Casas D'água, ainda do patrocinador pessoa física Senhor UMBERTO GOBBATO.



O trabalho teve seu reconhecimento junto a Confederação Brasileira de Vela – CBVela, como também junto a Secretaria Especial do Esporte, tendo seu trabalho divulgado junto a esses órgãos.

Por isso e por muito amor a vela o esforço do Clube continua sendo enorme, e será cada vez maior, na busca pela excelência junto aos trabalhos desenvolvidos. Para isso, conta e vem contando com a participação de todos (atletas, pais e dirigentes), sendo referência para o esporte de vela no Brasil.





Destacamos inclusive que o Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte promoveu em sua página na internet, diversas matérias destacando as ações do projeto, ainda acompanhou todos os detalhes, dando respaldo e transparência ao processo, a fim de que a sociedade, a imprensa e os órgãos de controle, monitorem os investimentos públicos que ocorreram (recebemos visita técnica do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte em dezembro de 2019, na época o Sr. **DÉCIO BRASIL**, Secretário Especial do Esporte – fotos na sequência).



O Projeto **CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020/2021* - Cidade de Florianópolis - ANO 4** - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 foi amplamente divulgado na página oficial do Iate clube na internet: www.icsc.com.br, inclusive com link específico para os trabalhos junto a Lei Federal de Incentivo ao Esporte.



Fonte: <http://icsc.com.br/pagina/projeto-lei-de-incentivo/>



Acima podemos constatar o impacto que o **CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020/2021* - Cidade de Florianópolis - ANO 4** - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31, teve no Estado de Santa Catarina no desenvolvimento do esporte a vela, inclusive tendo seu trabalho amplamente divulgado na mídia. Acima matérias vinculadas no Jornal Notícias do Dia, um dos maiores e mais conceituados jornais do Estado de Santa Catarina.

CONSECUÇÃO DO OBJETO

1.1 Do valor captado e do prazo de vigência do projeto

Como já informamos no início deste relatório, o projeto CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020/2021* - Cidade de Florianópolis - ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31, no valor total de **R\$ 568.086,07** (quinhentos e sessenta e oito mil oitenta e seis reais e sete centavos), sendo **R\$ 8.886,07** (oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e sete centavos) de utilização da aplicação financeira depositados na conta específica, que foi desbloqueada de acordo com a autorização do Ministério da Cidadania (CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS).

Contudo se faz importante ressaltar que o valor repassado para conta específica vinculada ao projeto em tela foi de **R\$ 579.522,33** (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), na data de 05/11/2019, conforme pode ser comprovado em Prestação de Contas Financeira - Extrato Bancário de 11/2019 em anexo a este Relatório de Cumprimento de Objeto (Prestação de Contas Final). Também destacamos que todos os valores repassados permaneceram, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais, conforme letra K, CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES do Termo de Compromisso (Termo de Acordo Nº1813953-12/2019).

A diferença aportada foi de R\$ 11.436,26 (onze mil, quatrocentos e trinta e seis mil e vinte e seis centavos), **que apesar de equivocadamente disponibilizada, não foi utilizada pelo proponente**, permanecendo em aplicação financeira juntamente com os recursos pactuados, conforme estabelecido em Termo de Compromisso (Termo de Acordo Nº1813953-12/2019).

Não obstante, é importante destacar que por meio de uma boa gestão dos processos de cotação prévia, que ofereceu ampla e disputada concorrência entre os participantes, **conseguimos considerável economia de alguns itens do projeto**, o que nos proporcionou executar integralmente o Plano de Trabalho pactuado, como poderá ser comprovado na sequência deste Relatório Final de Cumprimento de Objeto.

1.1.1 Suspensão e retomada das atividades devido a pandemia nos anos de 2020 e 2021

O projeto CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020/2021* - Cidade de Florianópolis - ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31, igualmente aconteceu com todo nosso país, precisou cumprir diretrizes governamentais de saúde pública referente ao contágio pelo Coronavírus (Covid-19) e o estado de pandemia que restou decretado pelo governo federal.

Assim sendo, o estado de pandemia determinou a suspensão das atividades do projeto em tela, por dois períodos da sua execução. Esta situação foi devidamente solicitada pelo proponente e autorizada pela Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE. Logo a primeira paralização/suspensão do projeto em virtude da pandemia, ocorreu a partir do mês de abril de 2020. Nesta primeira situação, ficamos inativos durante 6 meses (abril, maio, junho, julho, agosto e setembro 2020), e, como o projeto em tela tinha previsão de término de execução

inicial em 30/10/2020, solicitamos que o mesmo fosse prorrogado até 30/04/2021, para que pudéssemos realizar todos os eventos e ações propostos em Plano de Trabalho pactuado (esta situação foi devidamente autorizada conforme pode ser comprovado em **OFÍCIO Nº 971/2020/SEESP/DIFE/CGDPE-EXC/MC**).

Não obstante, imediatamente aos ajustes informamos todas as atualizações de informações técnicas após retomada das atividades ao Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE, encaminhando **Ofício nº 001/2021/DPI** no qual apresentamos as atualizações da Grade Horaria e Programação de eventos do Projeto "CALENDÁRIO NÁUTICO - Cidade de Florianópolis – ano 4" a realizar, após assinatura do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO.

Na sequência esta situação foi devidamente autorizada em 19/01/2021, conforme **OFÍCIO Nº 51/2021/SEESP/DIFE/CGDPE-EXC/MC**. Já em 16 de março de 2021, encaminhamos Ofício nº. 029/2021/DPI, a época ao Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte da Secretaria Especial do Esporte/Ministério da Cidadania solicitação de nova prorrogação do prazo de execução do projeto **CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31**.

Por fim esta situação foi devidamente autorizada, em 08 de abril de 2021, conforme **OFÍCIO Nº 696/2021/SEESP/DIFE/CGDPE-EXC/MC**, ficando assim prorrogado o prazo final de execução do projeto até **16/06/2021**.

Também se faz importante destacar que fomos ao encontro dos procedimentos gradativos para retomada dos eventos esportivos e seguimos as orientações das autoridades sanitaristas de se evitar contato físico e social para reduzir a contaminação do Coronavírus (Covid-19), como também adotamos todos os protocolos para realizar atividades de esportes no Estado de Santa Catarina. Para tanto foi necessário o ajustar as datas indicadas em Grade de Eventos apresentada com Termo de Compromisso.

Em relação a metodologia aplicada aos eventos, informamos que para classe monotipos, foi preciso ajustar a quantidade de classes a competir por dia de evento. Assim, em vez de todas as classes (Optimist e Laser 4.7, Laser Standard e Radial e Snipe) competirem nos dois dias de evento, com regatas em sequência, no intuito de atender as recomendações das autoridades sanitárias e os protocolos de saúde, dividiremos as categorias nos dois dias de competição, ou seja, no primeiro dia competem Optimist e Laser 4.7 e no segundo dia Standard, Radial e Snipe (também monotipos: 420, 470 29er e windvela).

Destacamos, que o atendimento e a quantidade de regatas por classe e atletas foram mantidos para os eventos. Apenas tivemos uma quantidade menor de atletas em um dia de evento, respeitando assim as recomendações para restrição de circulação e/ou a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados. Em relação aos recursos humanos, informamos que em virtude da característica do contrato, qual seja, por prazo determinado (CLT), foi necessário o cancelamento dos vínculos dos profissionais pactuados em Plano de Trabalho em 31/03/2020, sem qualquer prejuízo ao projeto, haja vista que o mesmo foi suspenso no período.

Desta forma, a partir de 01 de outubro de 2020, retornamos as contratações dos profissionais para execução do projeto, conforme pactuado, com a finalidade de complementar o período faltante devido a suspensão do projeto causado pela pandemia de coronavírus (Covid-19). **VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO:** período de 05 de novembro de 2019 a 16 de junho de 2021.

Todas essas situações foram devidamente comunicadas e posteriormente autorizadas pela Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte – SENIFE.

1.2 O Projeto

Os procedimentos de execução abaixo buscaram organizar os documentos no dia a dia, com vistas à prestação de contas FINAL do Projeto **CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31**. Como já destacamos em relatórios apresentados nos anos anteriores, a rigor, a prestação de contas teve início na elaboração do projeto, uma vez que o grau de detalhamento, a sequência e concatenação lógica das ações, a pesquisa de preços de bens e serviços, a definição dos perfis e os quantitativos dos recursos humanos necessários ao longo do projeto aconteceram neste momento.

Destacamos neste projeto a superação de todos os envolvidos, entre eles beneficiados, recursos humanos: técnicos e professor, como também a equipe de árbitros de vela, equipe de apoio entre outros, os quais foram fundamentais neste período ímpar de pandemia que assola nosso país e o mundo a mais de 01 (um ano). Podemos afirmar que as atuações de todos refletiram diretamente na qualidade da execução dos trabalhos, destacando ainda, todo cuidado do clube junto aos protocolos de saúde, *os quais contribuiu para que não houvesse qualquer contaminação por COVID 19 em atletas beneficiados por motivo de participação no projeto.* De igual forma, as organizações sistemáticas dos documentos, verificadas a seguir, a sua conformidade e correção de preenchimento, irão tornar essa prestação de contas FINAL de fácil e lógica análise, com detalhadas informações gerenciais que demonstraram a seguir, a condução segura e conclusão integral do projeto em tela.

1.3 Objetivos alcançados

Mantivemos nesse projeto, como eixo principal do projeto em tela o Calendário Oficial de Competição do Estado de Santa Catarina para as modalidades de vela Monotipos e Oceano, igualmente ocorreu nos anos anteriores. As etapas/competições propostas nesse projeto contaram como sendo etapas do campeonato estadual de vela Monotipos e vela Oceano do Estado de Santa Catarina e foram validadas pela Confederação Brasileira de Vela – CBVela, conforme **OFÍCIO CBVELA Nº. 120/ 2021/ PRES**, o qual atesta que o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha (ICSC-VI) faz parte do sistema nacional do desporto, estando apto e vinculado a Confederação Brasileira de Vela, que segue anexo a este Relatório Final de Cumprimento do Objeto.

Destacando que uma das etapas deste projeto teve status de competição classificatório nacional: **8º. Evento - COPA VELEIROS MONOTIPOS - ETAPA MONOTIPOS - SUL BRASILEIRO DE OPTIMIST**. Além disso, com a continuidade do trabalho, agora em seu sétimo ano consecutivo, conseguimos continuar a contribuir de forma expressiva para o desenvolvimento

das modalidades de Vela Monotipos e Oceano no Estado de Santa Catarina, especialmente para a manutenção do funcionamento dessa modalidade durante a pandemia.

Deste modo podemos afirmar que continuamos aprendendo, mas com a mesma certeza de que a cada ano temos melhorado o trabalho e as condições de estrutura na organização para o desenvolvimento de eventos náuticos esportivos no Estado de Santa Catarina.

EVENTOS REALIZADOS

1º. Evento - COPA VELEIROS OCEANO - 7ª ETAPA

DATA: 09/11/2019 e 10/11/2019

Local do evento: SEDE OCEÂNICA - Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 - Bairro Jurerê - Florianópolis - SC - Brasil - CEP: 88054-602

Beneficiados previstos: 40

Beneficiados atendidos: 100

2º. Evento - COPA VELEIROS MONOTIPOS - 7ª ETAPA MONOTIPOS

DATA: 23/11/2019 e 24/11/2019

Local do evento: SEDE OCEÂNICA - Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 - Bairro Jurerê - Florianópolis - SC - Brasil - CEP: 88054-602

Beneficiados previstos: 40

Beneficiados atendidos: 46

3º. Evento - COPA VELEIROS OCEANO - 8ª ETAPA

DATA: 07/12/2019 e 08/12/2019

Local do evento: SEDE CENTRAL - Rua Silva Jardim, 838 - Bairro José Mendes - Florianópolis - SC - Brasil - CEP: 88020-199

Beneficiados previstos: 40

Beneficiados atendidos: 152

4º. Evento - CIRCUITO OCEANO - ABERTURA CLASSE OCEANO 2020

DATA: 06/02/2020 a 09/02/2020

Local do evento: SEDE OCEÂNICA - Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 - Bairro Jurerê - Florianópolis - SC - Brasil - CEP: 88054-602

Beneficiados previstos: 40

Beneficiados atendidos: 251

5º. Evento - COPA VELEIROS MONOTIPOS - 1ª ETAPA MONOTIPOS

DATA: 14/03/2020 e 15/03/2020

Local do evento: SEDE OCEÂNICA - Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 - Bairro Jurerê - Florianópolis - SC - Brasil - CEP: 88054-602

Beneficiados previstos: 40

Beneficiados atendidos: 59

6º. Evento - COPA VELEIROS MONOTIPOS - 3ª ETAPA MONOTIPOS

DATA: 17/10/2020 e 18/10/2020

Local do evento: SEDE OCEÂNICA - Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 - Bairro Jurerê - Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-602

Beneficiados previstos: 40

Beneficiados atendidos: 40

***7º. Evento - COPA VELEIROS OCEANO 2ª ETAPA (*COPA FLOTILHA)**

Local do evento: SEDE CENTRAL - Rua Silva Jardim, 838 – José Mendes - Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88020-199

*COPA FLOTILHA – composta pelas regatas:

Solitário¹ - DATA: 10/10/2020 e **Ele e Ela² - DATA:** 24/10/2020

Beneficiados previstos: 40

Beneficiados atendidos: 21

8º. Evento - COPA VELEIROS MONOTIPOS - ETAPA MONOTIPOS - SUL BRASILEIRO DE OPTIMIST

DATA: de 31/10/2020 a 02/11/2020

Local do evento: SEDE OCEÂNICA - Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052

Bairro Jurerê - Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-602

Beneficiados previstos: 40

Beneficiados atendidos: 151

9º. Evento - COPA VELEIROS OCEANO 4ª ETAPA

DATA: 07/11/2020 e 08/11/2020

Local do evento: SEDE CENTRAL - Rua Silva Jardim, 838 – José Mendes

Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88020-201

Beneficiados previstos: 40

Beneficiados atendidos: 57

10º. Evento - COPA VELEIROS MONOTIPOS - 4ª ETAPA MONOTIPOS

DATA: 21/11/2020 e 22/11/2020

Local do evento: SEDE OCEÂNICA - Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 – Jurerê

Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-604

Beneficiados previstos: 40

Beneficiados atendidos: 46

***11º. Evento - COPA VELEIROS MONOTIPOS - 5ª ETAPA MONOTIPOS**

DATA: 05/12/2020 e 06/12/2020

Local do evento: SEDE OCEÂNICA - Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 - Bairro Jurerê -

Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-602

Beneficiados previstos: 40

Beneficiados atendidos: 38

12º. Evento - COPA VELEIROS OCEANO 5ª ETAPA

DATA: 12/12/2020

Local do evento: SEDE OCEÂNICA - Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 - Bairro Jurerê -

Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-602

Beneficiados previstos: 40

Beneficiados atendidos: 160

13°. Evento - CIRCUITO OCEANICO – ABERTURA CLASSE OCEANO 2021

DATA: 27/01/2021 a 30/01/2021

Local do evento: SEDE OCEÂNICA - Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 - Bairro Jurerê - Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-602

Beneficiados previstos: 40

Beneficiados atendidos: 242

14°. Evento - COPA VELEIROS OCEANO 1ª ETAPA

Copa Flotilha – composta pelas regatas: Solitário¹ - Ele e Ela² - Tripulação³

Datas: 08/05/2021¹ - 22/05/2021² - 12/06/2021³

Local dos eventos: SEDE OCEÂNICA - Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 - Bairro Jurerê - Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-602

Beneficiados previstos: 40

Beneficiados atendidos: 88

15°. Evento - COPA VELEIROS MONOTIPOS - 1ª ETAPA MONOTIPOS

DATA: 15/05/2021

Local do evento: SEDE OCEÂNICA - Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 - Bairro Jurerê - Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-602

Beneficiados previstos: 40

Beneficiados atendidos: 74

16°. Evento - COPA VELEIROS MONOTIPOS - 2ª ETAPA MONOTIPOS

DATA: 16/05/2021

Local do evento: SEDE OCEÂNICA - Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 - Bairro Jurerê - Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-602

Beneficiados previstos: 40

Beneficiados atendidos: 78

QUANTITATIVO PACTUADO POR EVENTO

- ✓ BENEFICIADOS PACTUADOS POR EVENTO = 40 (beneficiados)
- ✓ TOTAL PACTUADO = 16 EVENTOS X 40 BENEFICIADOS = 640 (beneficiados)

QUANTITATIVO EXECUTADO POR EVENTO

- ✓ BENEFICIADOS ATENDIDOS EFETIVAMENTE NA EXECUÇÃO DO PROJETO POR EVENTO (MÉDIA) = **100.18** (beneficiados)
- ✓ TOTAL DE BENEFICIADOS ATENDIDOS PELO PROJETO NOS EVENTOS = **1.603** (beneficiados)

***NOTA EXPLICATIVA DOS EVENTOS:** Os eventos 7°. Evento - COPA VELEIROS OCEANO 2ª ETAPA (*COPA FLOTILHA) e 11°. Evento - COPA VELEIROS MONOTIPOS - 5ª ETAPA MONOTIPOS, tiveram situações impactadas pelas restrições do coronavírus a época dos eventos que prejudicaram o acesso dos participantes e ações do dia a dia de um evento de vela. Também se destaca as próprias restrições e situações alheias a nossa vontade ocorridas a época em virtude da pandemia, contudo que não prejudicaram o resultado final pactuado, nem prejudicou objetivos e metas propostas.

CLÍNICAS REALIZADAS

1- Projeto Praia Limpa – dia 15.03.2020

Local: Sede Oceânica - Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha

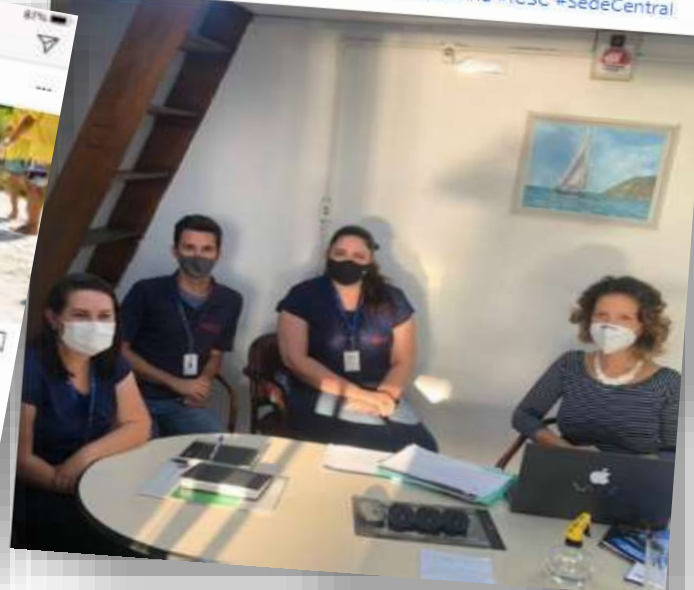
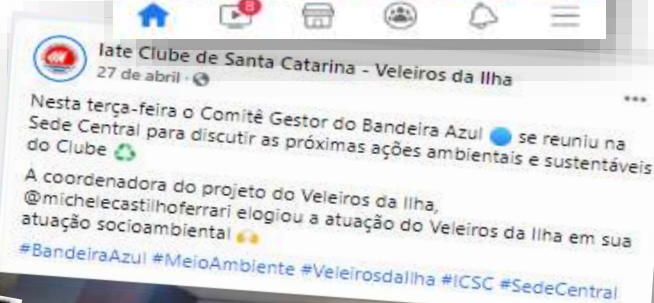
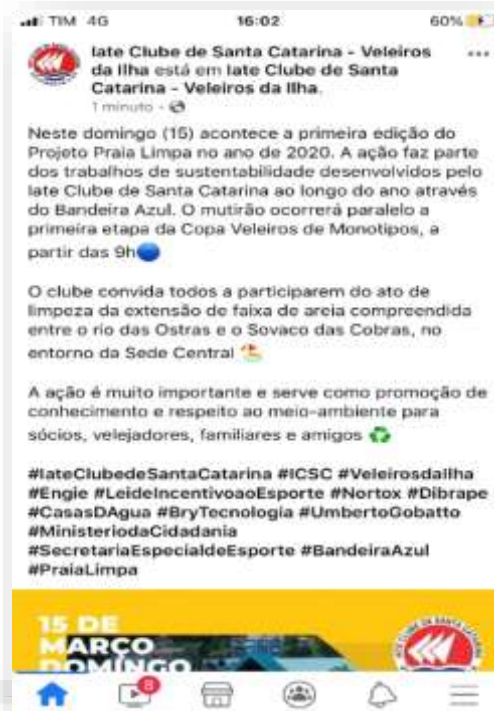


Projeto Praia Limpa tem primeira edição em 2020

Ação faz parte dos trabalhos educacionais e de sustentabilidade do Veleiros da Ilha. A clínica aconteceu domingo (15/03/2020) e contou como a primeira edição do Projeto Praia Limpa no ano de 2020.

A ação com os alunos beneficiados pelo projeto ocorreu em forma de mutirão e paralelo a primeira etapa da Copa Veleiros de Monotipos, 2020. A ação contou com o ato de limpeza da extensão de faixa de areia compreendida entre o rio das Ostras e o Sovaco das Cobras, no entorno da Sede Oceânica, é muito importante e serve como promoção de conhecimento e respeito ao meio-ambiente para sócios, velejadores, familiares e amigos.

A clínica educacional faz parte dos trabalhos de educação social e de sustentabilidade desenvolvidos pelo Iate Clube de Santa Catarina ao longo do Projeto **CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis - ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31.**



Projeto Praia Limpa tem primeira edição em 2020

Ação faz parte dos trabalhos educacionais e de sustentabilidade do Veleiros da Ilha. A clínica aconteceu domingo (15/03/2020) e contou como a primeira edição do Projeto Praia Limpa no ano de 2020.

A ação com os alunos beneficiados pelo projeto ocorreu em forma de mutirão e paralelo a primeira etapa da Copa Veleiros de Monotipos, 2020. A ação contou com o ato de limpeza da extensão de faixa de areia compreendida entre o rio das Ostras e o Sovaco das Cobras, no entorno da Sede Oceânica, é muito importante e serve como promoção de conhecimento e respeito ao meio-ambiente para sócios, velejadores, familiares e amigos.

A clínica educacional faz parte dos trabalhos de educação social e de sustentabilidade desenvolvidos pelo Late Clube de Santa Catarina ao longo do Projeto CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis - ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31.



2- CLÍNICA DE VELA COM VELEJADOR OLIMPICO BRUNO FONTES – dia 05.02.2021

Local: Sede Oceânica - Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha



A CLÍNICA DE VELA COM VELEJADOR OLIMPICO BRUNO FONTES realizada com alunos da Escola de Vela teve como tema a participação de atletas em competições acompanhando equipe de vela, ainda puderam ter na pratica o trabalho acerca do conhecimento das regras, tipos de barcos, adaptações necessárias para cada regata e para cada tipo de vento ou maré com o velejador Bruno Fontes que é velejador olímpico e técnico olímpico de vela. Participou de em três Olimpíadas 2008 e 2012, como atleta e 2016 participou como técnico representando Trindade e Tobago. Sua maior conquista foi a medalha de Prata nos Jogos Pan Americanos em 2019. Atualmente lidera, como técnico, o time de vela chinês que foi às Olimpíadas de Tokyo 2020.

Atualmente o Iate Clube de Santa Catarina conta com ampla estrutura para a prática do esporte, com aulas frequentes na Escola de Vela, Flotilhas de Optimist, Projeto Social e Escola de Vela para Adultos. A disposição dos atletas estão vinte e duas embarcações de Optimist, cinco de Laser e duas de Dingue, além dos equipamentos, treinadores e professores para as aulas.

A clínica educacional faz parte dos trabalhos de educação e ensinamento da vela desenvolvidos pelo Iate Clube de Santa Catarina ao longo do Projeto **CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31.**



3- CLÍNICA ESCOLA DE VELA – CONHECENDO A MODALIDADE – 12, 13, 19 e 20 dezembro 2020

Local: Sede Oceânica - Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha

O Iate Clube de Santa Catarina tem grande tradição na formação de velejadores. O Clube conta com a Escola de VELA, que proporciona o aprendizado e o aperfeiçoamento das técnicas de velejo para jovens entre 06 e 15 anos.

A Escola de vela do ICSC possui grande tradição no ensino do latismo e tem formado velejadores de cruzeiro e competição há muitos anos. Com metodologia educativa e pedagógica elaborada por profissionais de reconhecida capacidade técnica neste segmento, o ICSC tem entre seus principais objetivos a excelência no ensino e prática da vela.

O público atendido é de faixa etária de 06 a 15 anos no barco Optimist e acima desta idade no Dingue e Veleiro de Oceano – sócios e não sócios do Iate Clube. Os níveis vão desde a iniciação na Vela ao aperfeiçoamento para regatas. **Os barcos e todo o material de segurança, como coletes salva-vidas, são cedidos pelo Clube.**

No latismo, você é convidado a sentir o barulho do mar, as ondas batendo no barco, o vento no rosto, a competitividade sadia e principalmente, o prazer de estar em contato direto com a natureza. Aproveitar o vento como única forma de propulsão, no qual cada velejador é responsável pelo seu barco e rumo. No caso das crianças, aprender a cuidar do seu material, decidir onde quer chegar e qual será o caminho e o que fazer mediante situações adversas contribuem na formação de cada indivíduo.



4- CLÍNICA COLÔNIA DE VELA – dias 02 e 03/02, 04 e 05/02 e 09 e 10/02

Local: Sede Oceânica - Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha



O Iate Clube de Santa Catarina tem grande tradição na formação de velejadores. O Clube conta com sua Colônia de Vela, um trabalho realizado durante uma semana inteira de imersão a modalidade, onde se proporciona o das técnicas de velejo para jovens entre 06 e 15 anos.

Os barcos e todo o material de segurança, como coletes salva-vidas, são cedidos pelo Clube.

A clínica educacional faz parte dos trabalhos de educação e ensinamento da vela desenvolvidos pelo Iate Clube de Santa Catarina ao longo do Projeto **CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31.**

Pois bem, através da realização de 16 eventos de vela que compuseram o Calendário Esportivo Náutico da cidade de Florianópolis, juntamente com as clínicas de aprendizagem, conseguimos reforçar ainda mais o reconhecimento e a valorização dessas classes (monotipos e oceano) praticadas na ilha de Florianópolis/SC, continuando a ratificar sua condição de patrimônio esportivo/cultural da cidade, valorizando suas características, como havíamos mencionado em Plano de Trabalho aprovado, podendo ser comprovado pelo vasto material informativo anexado a este Relatório Final de Cumprimento de Objeto. E, como poderemos comprovar no decorrer deste relatório, conseguimos consolidar esse objetivo, garantindo a realização de todos os eventos programados inicialmente.

Também conseguimos a manter toda estrutura técnica para as classes de vela OPTIMIST, LASER, SNIPE e DINGUE, ainda, aumentando de forma segura e gradativa o atendimento com as CLASSES DE VELA JOVEM, com a ESCOLA DE VELA e a CLASSE OCEANO mesmo com todo problema ocasionado pela pandemia. Além disso complementamos a estrutura do clube com novos EQUIPAMENTOS para o desenvolvimento do trabalho junto à modalidade de vela formativa e de rendimento.

Destacamos que mesmo o projeto executado ajustado ao valor captado, conseguimos estruturar uma temporada de competição, não comprometendo o seu objeto principal que foi a realização do calendário náutico estadual dos anos de 2019 e 2020 (ampliado para terminar no ano de 2021 em virtude da pandemia)

O projeto continuou tendo seu reconhecimento institucional como o *“CALENDARIO ESTADUAL OFICIAL DE VELA DE SANTA CATARINA”*, ainda, como informamos em Plano de Trabalho, mantivemos etapas de cunho nacional (eventos reconhecidos no calendário da Confederação Brasileira de Vela): **8º. Evento - COPA VELEIROS MONOTIPOS - ETAPA MONOTIPOS - SUL BRASILEIRO DE OPTIMIST.**

Ressaltamos que continuamos indo ao encontro do que preconizamos inicialmente junto a Lei Federal de Incentivo ao Esporte, qual seja, de ter continuado conquistando investimento do setor privado junto ao esporte, haja vista a continuidade de muitos patrocinadores do ano anterior neste projeto, a reconquista de outros que já foram parceiros, e, até a conquista novos de parceiros.

Não obstante, poderemos perceber no decorrer deste Relatório Final de Cumprimento de Objeto que conseguimos ajustar o projeto a realidade financeira no momento da execução, respeitando todos os requisitos da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, mas principalmente, sem que o objeto inicial proposto fosse demudado.

O Projeto **CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31**, proporcionou um trabalho afinado entre as áreas físico/ técnica/ operacional, que, como asseguramos em Plano de Trabalho pactuado, continua confirmando ser o grande segredo para a boa execução de nossos projetos, ainda proporcionando a continuidade do desenvolvimento de pequenos (crianças) e grandes (crianças e adultos) atletas de vela.

Não podemos deixar de mencionar que as raíais de Jurere/SC e do Centro da Ilha, são fundamentais para o trabalho técnico desenvolvido junto aos atletas, reafirmando nossa avaliação de que são as melhores raíais de treino, formação e competição do país.

Com a nossa preocupação em alcançar o melhor rendimento possível, os atletas se submeteram a grandes esforços concentrados. Diante da continuidade deste cenário, o trabalho com a vela, **evoluiu em aspectos técnicos, e de segurança, mas o que destacamos foi o aumento na média de participação de velejadores por evento, o que consideramos um ponto muito positivo, haja vista todos os problemas enfrentados em virtude da pandemia do Coronavírus (covid19).** Quanto a parte técnica e a preparação física dos atletas também percebemos evolução, pois a regularidade técnica e classificatória de nossos atletas foi outro ponto positivo a ser destacado.

No aspecto técnico pedagógico o projeto continuou visando diretamente à formação, o rendimento e a performance, nas competições náuticas (de VELA MONOTIPOS E OCEANO), o que continuou a resultar em diversas conquistas importantes de muitos dos atletas/beneficiados envolvidos. Em relação aos objetivos específicos afirmamos que conseguimos alcançá-los integralmente, sendo que:

-Continuamos a viabilizar as condições necessárias de estrutura operacional para realização das etapas do Campeonato Oficial de Vela classes Monotipos e Oceano do Estado de Santa Catarina com o atendimento pleno dos participantes (atletas, técnicos, equipe de apoio e juria/juízes de vela), com aquisição de equipamentos que complementaram a estrutura já concebida nos projetos anteriores (rádios, manutenção, combustível, divulgação, segurança e afins).

-Continuamos a viabilizar as condições necessárias de estrutura de arbitragem nos eventos com pagamento de juria/juízes de vela que foram responsáveis pela condução da atuação dos participantes nas regatas.

-Viabilizamos as condições necessárias de estrutura de premiação e homenagem aos participantes em todos os eventos/competições (atletas, técnicos, equipe de apoio e juria/juízes de vela), mesmo com todas as limitações impostas pela pandemia.

-Oferecemos oportunidade de participação aos atletas de vela em Competições/eventos de alto nível técnico no Estado de Santa Catarina.

-Viabilizamos as condições necessárias de suporte aquático nas competições com botes de apoio com motor e barco principal de arbitragem ainda material de apoio, manutenção e o abastecimento de embarcações em competições (através da aquisição combustível náutico, equipamentos de controle, equipamento técnico específico).

-Viabilizamos estrutura de recursos humanos para continuidade dos treinos e trabalhos técnicos, ainda para organização e desenvolvimento dos 16 eventos náuticos esportivos de vela (através de contratação de instrutores/técnicos de vela e juria).

-Continuamos a promover o ensino e a prática de diferentes modalidades de vela no Estado de Santa Catarina.

- Melhoramos a estrutura técnica para os técnicos e professores com equipamentos específicos para ensino e treino (pranchetas garrafas squizy para hidratação dos atletas e equipe técnica em água, cronometro).

-MANTIVEMOS E MELHORAMOS A ESTRUTURA DA ESCOLA DE VELA MANTENDO-A INCLUSA NAS COMPETIÇÕES E TREINOS REGULARES, ainda com realizamos todas as clínicas educacionais e de educação ambiental mesmo com todos os problemas e limitações de público relacionados a pandemia **(optamos por não utilizar micro-ônibus em virtude da limitação de ações possíveis de executar imposta pela pandemia – o recurso deste item também não foi utilizado).**

-Iniciamos o trabalho sistemático com a classe de vela jovem 420, mesmo com todas as limitações impostas pela pandemia.

E como havíamos esquadrinhado em Plano de Trabalho, continuamos elevando o patamar para organização de eventos náuticos voltados à vela no Estado de Santa Catarina e no Brasil, se firmando como referência nesta área de atuação no país, REFLETINDO DIRETAMENTE PARA O CRESCIMENTO E DEMOCRATIZAÇÃO DESSA MODALIDADE fomentando as classes MONOTIPOS e OCEANO, através da construção de um cenário com estrutura adequada e postura profissionalizada.

Pode-se comprovar esta afirmação através do acompanhamento de nossas redes sociais, como já mencionamos, onde as pessoas têm acesso aos eventos e atividades do projeto durante sua execução ***inclusive ao vivo***.

Destacamos, e pode-se verificar que muitos Iates Clubes do país vêm se assemelhando a divulgação de seus trabalhos com o nosso, que já é realizado a mais de 9 anos junto a Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

Também, continuamos a estruturar uma ação diferenciada para o turismo esportivo, com a realização de grandes eventos esportivos para o Estado de Santa Catarina em um período Olímpico, tendo a participação de mais de equipes de 10 estados brasileiros nos eventos do projeto, mesmo com todas as limitações impostas pela pandemia.

Além disso, continuamos a fomentar com a execução do projeto os esportes a vela como meio de aprendizado do mar, incentivando a cultura da qualidade de vida da comunidade local, através de sua tradição para o mar, seja durante os eventos ou precedendo a eles.

Ainda, conseguimos continuar a municiar toda estrutura e organização para o treinamento dos velejadores em 2019, 2021 e 2021, através de planejamento, com base na leitura de resultados, programa do treinamento traçado em periodização de ações técnicas; resultado = boa performance dos atletas, mesmo com todas as limitações impostas pela pandemia.

Conquistas relevantes de nossos atletas/beneficiados pelo projeto

 **Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha está em Iate Clube do Rio de Janeiro.** ***
4 min · Rio de Janeiro · 🌐

É CAMPEÃO 🏆 Lara Candemil acaba de conquistar o título da Copa Brasil de Estreantes 🇧🇷

Esse é o segundo título consecutivo do Veleiros da Ilha na principal competição nacional da categoria 🏆

Com um excelente desempenho nossa velejadora trouxe mais um título para Santa Catarina, assim como Davi Neves em 2019 🏆

Em breve matéria completa no site e nas redes sociais 🚢

Parabéns, Lara! Orgulho do Veleiros da Ilha 🙌



Instagram 

 **icsc_veleirosdailha**
Iate Clube do Rio de Janeiro



👍 🔍 🗨️ ... 📌

🌐 Curtido por juniorwitoslawski e outras pessoas

icsc_veleirosdailha Nesta quinta-feira ocorreram as duas regatas iniciais da fase final do 49º Campeonato Brasileiro da Classe Optimist.

Nossos velejadores subiram boas posições na classificação geral.

 **icsc_veleirosdailha** 22h ... ✕

 **@davinewesfloripa**
Parabéns @davinewesfloripa. Pequeno grande velejador 🏆



Parabéns Davi Neves
Campeão Brasileiro Mirim

Destaques na mídia dos trabalhos do Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, com a ajuda do Projeto CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31– podemos verificar matérias de nossos atletas participando de competições nacionais e internacionais, além das etapas do projeto, com destaque na conquista de 02 (dois) Campeonatos Brasileiros de OPTIMIST (classe de base da vela) por atletas oriundos do trabalho em parceria com a Lei Federal de Incentivo ao Esporte. Os velejadores do Veleiros da Ilha fizeram a festa competindo em casa. Fernando Menezes, Clara Meyer Mateus Cardoso e Lara Candemil foram os campeões do 42º Campeonato Sul-Brasileiro de Optimist. Davi Neves conquistou a Copa Brasil de Estreantes da Classe Optimist – Registros fotográficos acima.

Em todo o processo, a equipe técnica do Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha vinculada ao projeto em tela realizou todos os controles dos treinamentos e acompanhamento dos atletas e sua participação nos eventos, monitorando sempre o desempenho dos velejadores. Durante as competições os atletas tiveram acompanhamento diferenciado, no qual foi montada toda uma programação para que, durante as competições, os velejadores se sentissem na sua melhor condição física e mental possível para atingir seus objetivos.

Este acompanhamento foi planejado e montado de acordo com as competições apresentadas em Plano de Trabalho pactuado. Todos estes cuidados fizeram a diferença na obtenção dos objetivos e resultados junto aos velejadores, pois, conseguimos dar continuidade aos trabalhos e garantir uma melhora significativa no condicionamento físico e técnico aos atletas durante toda execução do projeto, continuando a fixar um novo referencial de trabalho junto à vela, no caso das atividades sistemáticas de aulas e treinos, mesmo com todas as limitações impostas pela pandemia.

Portanto, como afirmamos na proposta pactuada, asseguramos a continuidade e estruturamos melhor os trabalhos junto à vela em 2019, 2020 e 2021, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento das classes de vela OPTIMIST, VELA JOVEM, SNIPE, LASER, DINGUE e OCEANO do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha, consequentemente para esse importante esporte para o país. **TAMBÉM INICIAMOS MAIS UM TRABALHO JUNTO A VELA JOVEM COM AS CLASSES 420, 4.7, 29er, WIND, MODALIDADES ATUAIS DA VELA E QUE ASSEGURARÃO O FUTURO DA VELA NO BRASIL, TRABALHO REALIZADO EM CONJUNTO E APOIADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA – CBVELA.**

Para que tudo isso fosse possível, o projeto em tela teve a utilização dos recursos da lei para a contratação de profissionais que trabalharam diretamente com os atletas, ainda para viabilizar uma estrutura imperiosa para treinamento (equipamentos), também para efetiva realização de competições estaduais e nacionais, ações estas que estarão detalhadas na sequência deste relatório.

1.4 Das finalidades previstas pactuadas e executadas

- A) Continuamos a complementar a estrutura técnica já concebida nos projetos anteriores (SLIE nº. 0903149-99, SLIE nº. 1204737-63, SLIE nº. 1306895-48, SLIE nº. 1509512-64 e- Nº SLIE: 1712751-36);
- B) Contribuímos PARA A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS JÁ DESENVOLVIDOS, agora mantendo, conservando e ampliando na medida do possível as condições de estrutura na organização e desenvolvimento dos eventos náuticos esportivos, voltados para a modalidade de vela, viabilizando estrutura de recursos humanos para continuidade dos treinos e trabalhos técnicos, ainda para acompanhar os atletas do clube e auxiliar na organização e desenvolvimento dos eventos náuticos esportivos (através de contratação de instrutores/técnicos de vela e juria);

- C) Os recursos Humanos tiveram o objetivo de elaboração, planejamento, organização da programação dos treinos e preparação e acompanhamento dos atletas para os eventos (antes, durante e depois), portanto, estiveram disponíveis/atuando durante todo o período de pactuado para ação no projeto;
- D) Mensuramos e descrevemos os resultados obtidos dos atletas durante treinos e competições, conforme Súmula dos eventos, planos de aulas, relatórios de arbitragem, entre outros, documentos esses devidamente integrados a esse relatório, e, também disponibilizados em nossa página da internet: www.icsc.com.br e em nossas páginas das redes sociais: **FACEBOOK** e **INSTAGRAM**.
- E) Estivemos atentos aos casos e acompanhando de perto os desdobramentos da pandemia de coronavírus (Covid-19). Nossa equipe trabalhou e está trabalhando com a atenção redobrada para manter o bom andamento das atividades essenciais para o funcionamento do clube e de seus projetos. Importante ressaltar que o Veleiros da Ilha é o único Iate Clube da América do Sul a ser certificado pelo Programa Bandeira Azul, devido às boas práticas de sustentabilidade, higiene e segurança, e que os bons costumes são habituais em nossas atividades diárias.

1. 5 Metas Qualitativas – Propostas x Resultado alcançado:

META 1 –Contribuir para continuar a melhorar o nível técnico dos eventos de vela no Estado de Santa Catarina – continuamos afirmando que proporcionar a vivência junto a eventos estruturados, com programação adequada, e também com a participação de um grande número de competidores, vem aumentando as possibilidades de competição entre os participantes/beneficiados pelo projeto, inferindo uma realidade de competição dos mais diferentes níveis técnicos em Santa Catarina. Os projetos de calendário ocorrendo sequencialmente vem fazendo com que os participantes ganhem experiência em relação a seu próprio nível técnico, com a realização de um calendário definido, fato este fundamental quando falamos em desporto de rendimento. Fontes para comprovação além dos documentos anexos: <http://icsc.com.br/noticias/> - <https://www.facebook.com/icscveleiros> e https://www.instagram.com/icsc_veleirosdailha/

INDICADOR: sugerimos como indicador a obtenção de resultados nas regatas e nas competições as quais os alunos e atletas iriam participar, tendo como comparativo a melhora no ranking estadual de sua respectiva modalidade em relação ao ranking do ano anterior. **Neste aspecto podemos afirmar que ATINGIMOS A META ESTABELECIDADA e muitos dos nossos atletas beneficiados com o projeto CONTINUAM melhorando sua performance e participação no campeonato estadual de vela em Santa Catarina se comparado em relação ao ano anterior conforme pode ser verificado nas sumulas finais das competições e etapas realizadas, portanto meta alcançada. Também podemos comprovar essa melhora com a conquista dos campeonatos Brasileiros de OPTIMIST (categoria de base da vela) conquistados por dois de nossos atletas TAMBÉM CONSEGUIMOS TRAZER PARA SANTA CATARINA A**

PRINCIPAL COMPETIÇÃO DESTA CLASSE DE BASE PARA EM 2020, MESMO COM TODAS AS RESTRIÇÕES E PROBLEMAS OCASIONADOS PELA PANDEMIA. Fonte para comprovação além dos documentos anexos:

- <https://www.boatshopping.com.br/vela/davi-neves-do-iate-clube-de-santa-catarina-conquista-o-titulo-brasileiro-de-optimist-estreante/>
- <https://perfilnautico.com.br/davi-neves-conquista-copa-brasil-de-estreantes-da-classe-optimist/>
- <https://www.deolhonailha.com.br/florianopolis/noticias/fernando-menezes-clara-mateus-e-lara-candemil-do-veleiros-da-ilha-conquistam-o-42-campeonato-sul-bra/>

O ranqueamento/resultado final pode ser verificado em nossa página na internet e no grande acervo de documentos apensados neste relatório entre eles sumula final dos eventos, portanto ATINGIMOS A META ESTABELECID.

Destacamos também que houve novamente neste projeto a diversificação de participação de atletas, sendo de fora (outras agremiações) que ocupam posições de destaque no ranking nacional e estadual em suas respectivas classes e categorias e estiveram participando do projeto, o qual destacamos **FOI UM DOS UNICOS CALENDARIOS DE COMPETIÇÕES DO PAÍS EXECUTADO**, em virtude da capacidade técnica e operacional do clube de segurar e garantir a boa participação de todos os atletas, seguindo rigorosamente todas as exigências ocasionadas pela pandemia. **Quantitativo de participação de atletas de outras agremiações foi significativo, como pode ser comprovado nas inscrições dos eventos, portanto ATINGIMOS A META ESTABELECID.**

LINHA DE BASE: O número de inscrições e embarcações participantes e o nível de disputa entre os atletas foi ainda maior neste projeto, podendo ser verificado nas sumulas anexas e resultados finais dos eventos. **Os comprovantes da meta, como as inscrições e embarcações participantes (de vela), e resultados finais dos eventos seguem anexo a este relatório.**

VERIFICADOR: Relatório do evento emitido pela comissão técnica (professores do Projeto/ Planos de Aula) com avaliação dos alunos/atletas e resultados obtidos, relatório de mensal acerca do desenvolvimento dos atletas/alunos de vela em aula e quantidade de participação de outras agremiações/ participantes. Fonte para comprovação além dos documentos anexos: <http://icsc.com.br/noticias/> - <https://www.facebook.com/icscveleiros> e https://www.instagram.com/icsc_veleirosdailha/

As inscrições e embarcações participantes, e resultados finais dos eventos seguem anexo a este relatório. Destacamos por fim que em assim como ocorreu no projeto anterior tivemos como participantes a “nata” da vela nacional, exemplos são a participação dos atletas Olímpicos Bruno Fontes, Marcelo Reitz, Matheus Dellagnelo, André Fonseca (Bucheche), Samuel Albrecht, entre outros nas regatas do projeto, ainda apresentamos em média por evento **40,81** embarcações participantes, por evento em relação as 29,59 do projeto passado, um número expressivo de aumento na participação de embarcações por evento para a modalidade de vela. Também indicamos para base deste cálculo o número de inscrições e embarcações participantes. **NESTE PROJETO 2019/2020/2021, TIVEMOS UM PERCENTUAL DE MAIS DE 96% DE AUMENTO EFETIVO DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NO PROJETO EM RELAÇÃO AO ANO DE 2019 REFERENTE AO PROJETO ANTERIOR.**

META 2 –Contribuir para formação de novos alunos/atletas de vela e para a democratização classes de vela monotipos e oceano – reafirmamos com toda convicção, tendo novamente como referência capacidade técnica operacional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha e sua melhora em relação ao ano anterior, que através do acesso contínuo e preferencialmente ininterrupto aos esportes náuticos, ocorre naturalmente a formação de pessoas do mar consequentemente novos velejadores. Os esportes que envolvem embarcação detêm muito conhecimento: de navegabilidade, Geografia (pontos cardeais, regimes de ventos, pontos de referências) Matemática (cálculo estimativo de posicionamentos, projeções geométricos para definições de percursos, etc.), Português (interpretação, compreensão e aplicação de regras), Física (percepção das forças resultantes e dos pontos de equilíbrio da embarcação) e Biologia (reconhecimento e preservação dos microambientes e nas regiões de navegação), entre outros. Como já mencionamos é uma exigência única para universalidade de conhecimentos. Destacamos também o estímulo as habilidades de comunicação e argumentação, componente fundamental da construção do saber para aprendizes jovens e adultos que, de forma motivada, adquirem, desde muito cedo, uma excelente percepção da realidade e da importância do seu papel para modalidade que escolheu. A necessidade da aplicação desses conhecimentos ocorre de modo espontâneo e gradativo, na medida em que os iniciantes despertam para as necessidades de melhorar seu desempenho, ao grau que avançam nos conhecimentos passarão a observar o desempenho dos concorrentes e elaborar estratégias para obter melhores colocações nas disputas, dentro de um clima de saudável competitividade, continua sendo fator fundamental na consecução dos objetivos, uma vez que devemos incentivar o atleta a pensar como atleta. Quando falamos em novo conhecimento, o qual se fundamenta nas características do estado de Santa Catarina, que tem em sua essência o conhecimento sobre o mar e suas condições, portanto é uma meta mensurável, pois teremos como indicador a produção de conhecimento deste projeto aferida por seus relatórios técnicos, realizados pela comissão técnica indicada. **Realizamos 4 clínicas de conhecimento alinhadas as atividades sistemáticas(treinos) e aos eventos, onde tivemos a participação de velejadores, comunidade, atletas olímpicos, professores, entre outros profissionais e especialistas que participaram deste projeto. As atividades multidisciplinares e palestras incluíram atividades práticas e de conhecimentos específicos, o que nos faz confirmar que a meta foi atingida.**

INDICADOR: Procura para vagas no projeto e procura para inscrições nos eventos superou o quantitativo em relação ao projeto anterior, verificado e apresentado nas metas quantitativas

LINHA DE BASE: inscrições e embarcações participantes.

VERIFICADOR: Relatórios mensais acerca do desenvolvimento dos alunos/atletas, Relatórios de participação nas clínicas educacionais e Relatórios dos eventos avaliando as condições de participação dos pescadores esportivos (atitudes com relação ao meio ambiente e modo de devolução do peixe pescado no mar). **Os comprovantes da meta, como as inscrições e embarcações participantes, e resultados finais dos eventos seguem anexo a este relatório.**

Fonte para comprovação além dos documentos anexos: <http://icsc.com.br/noticias/> - <https://www.facebook.com/icscveleiros> e https://www.instagram.com/icsc_veleirosdailha/

Destacamos por fim que em assim como ocorreu no projeto anterior tivemos como participantes a “nata” da vela nacional, exemplos são a participação dos atletas Olímpicos Bruno Fontes,

Marcelo Reitz, Matheus Dellagnelo, André Fonseca (Buchechea), Samuel Albrecht, entre outros nas regatas do projeto, ainda apresentamos em média por evento **40,81** embarcações participantes, por evento em relação as 29,59 do projeto passado, um número expressivo de aumento na participação de embarcações por evento para a modalidade de vela. Também indicamos para base deste cálculo o número de inscrições e embarcações participantes. **NESTE PROJETO 2019/2020/2021, TIVEMOS UM PERCENTUAL DE MAIS DE 96% DE AUMENTO EFETIVO DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NO PROJETO EM RELAÇÃO AO ANO DE 2019 REFERENTE AO PROJETO ANTERIOR.**

META 3 – Contribuir para o ensino e aplicação das formas de segurança nos eventos (boias, flutuadores, colete salva, vidas, etc.) – participar de eventos não é só estar na competição ou presente nos treinos é ter conhecimento sobre regras e normas de segurança no mar, assim incluso nos trabalhos técnicos tivemos nos últimos 3 anos avaliações teóricas periódicas com os participantes acerca sobre segurança na atividade esportiva marítima, portanto sempre foi uma meta mensurável, pois além das provas teóricas, os relatórios técnicos indicaram assimilação dos conhecimentos de segurança quando da participação dos atletas em eventos. **Não houve registro de acidentes nas regatas do projeto.**

INDICADOR: Diminuição de acidentes nos eventos em relação ao ano anterior.

LINHA DE BASE: Número de acidentes /ocorrências registradas nos eventos

VERIFICADOR: Relatório de acidentes e ocorrências no evento, com comparativo ao ano anterior (em anexo aos documentos das regatas).

Fonte de Comprovação além da documentação anexa: <http://icsc.com.br/noticias/> - <https://www.facebook.com/icscveleiros> e https://www.instagram.com/icsc_veleirosdailha/.

Número de acidentes com embarcações temporada 2017/2018	Número de acidentes com embarcações temporada 2018/2019	Número de acidentes com embarcações temporada 2019/2020/2021
04	02	00
*o percentual de acidentes em regatas diminuiu 100% em relação ao projeto anterior, considerando o comparativo entre as regatas correspondentes de cada projeto. Não houve registro de acidentes nas regatas do projeto.		

META 4 –Contribuir para ensino e aplicação das regras, julgamentos de infrações e aceitabilidade de penalidades em relação as classes de vela monotipos e oceano – como informado na Meta 3 não é só estar na competição ou presente nos treinos é ter conhecimento sobre regras e normas da competição, assim incluso nos trabalhos técnicos tivemos o acompanhamento e avaliações teóricas periódicas com os participantes acerca sobre regras das competições e posturas, trabalho que também vem ocorrendo a mais de três anos e vem demonstrando ser mensurável, pois além eventos os relatórios técnicos indicaram assimilação das regras quando da participação, verificamos nesse projeto a melhora nos tipos de

infrações/aplicações registradas ainda uma significativa diminuição nos protestos quanto ao julgamento da arbitragem do projeto.

INDICADOR: Diminuição do número/média de infrações dos alunos/atletas nos eventos/competições

LINHA DE BASE: Número de acidentes /ocorrências registradas nos eventos

VERIFICADOR: Relatório final de evento emitido pelos árbitros acerca das infrações/penalidades cometidas nos eventos/competições (em anexo aos documentos das regatas e torneios de pesca esportiva). Em relação a meta acima realizamos 4 palestras/clínicas com o renomado árbitro de vela, coordenador de arbitragem da última Olimpíada senhor Ricardo Navarro, onde tivemos significativo trabalho voltado a regras e segurança no mar. Quanto aos comparativos, podemos dizer que o número de reclamações/protestos nos eventos diminuiu em relação ao ano anterior, o que nos faz afirmar que a meta foi atingida. Tivemos também o evento “Praia Limpa”, e “Conhecendo Novas Velas”, este último realizado em nossa colônia de vela.

Fonte de Comprovação além da documentação anexa: <http://icsc.com.br/noticias/> - <https://www.facebook.com/icscveleiros> e https://www.instagram.com/icsc_veleirosdailha/.

Número de infrações em competições – temporada 2017/2018	Número de infrações em competições – temporada 2018/2019	Número de infrações em competições – temporada 201/2020/2021
13	8	6
*o percentual de infrações em competições diminuiu 24% em relação ao projeto anterior, considerando o comparativo entre as regatas correspondentes de cada projeto.		

1.6 Metas Quantitativas – Propostas x Resultado alcançado:

META 1 – Realizar 16 eventos esportivos de acordo com proposto no projeto Calendário de Eventos para as classes monotipos e oceano.

Eventos realizados = 16 eventos (100% do pactuado)

LINHA SE BASE: Número de inscrições e embarcações participantes. Também indicamos para base deste cálculo o número de inscrições e embarcações participantes.

- ✓ No projeto anterior 2017/2018, tivemos 36 eventos realizados, com um total = 1051 embarcações inscritas, média de 29,19 de embarcações por evento.
- ✓ No projeto atual 2018/2019, tivemos 17 eventos realizados, com um total = 502 embarcações inscritas, média de 29,53 de embarcações por evento.
- ✓ No projeto atual 2019/2020/2021, tivemos 16 eventos realizados, com um total = 653 embarcações inscritas, **média de 40,81 de embarcações por evento.**

Quanto à quantidade de premiação entregue, seguem devidamente em anexo em documentos comprobatório todos os respectivos comprovantes (fichas de inscrições, registros fotográficos e súmulas).

VERIFICADOR: registro fotográfico, clipagem gráfica e relatório do evento (comprovantes anexos em documentos comprobatórios).

META 2 - Aumentar em 20 % o número de participação de velejadores esportivos nos eventos em relação ao Calendário Esportivo do ano anterior ao projeto.

INDICADOR: NESTE PROJETO 2019/2020/2021, TIVEMOS UM PERCENTUAL DE 96% DE AUMENTO EFETIVO DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NO PROJETO EM RELAÇÃO AO PROJETO ANTERIOR

COMPARATIVO ENTRE AS REGATAS NOS ULTIMOS 3 ANOS – PARA O PERÍODO FORAM 2 PROJETOS INCENTIVADOS				
ANO /QUANTIDADE DE BARCOS ATLETAS				
REGATA/CLASSE	2018/2019 (dados extraídos do Projeto CALENDÁRIO NÁUTICO 2018/2019- Cidade de Florianópolis – ANO 3 - Nº SLIE: 1712751-36 - Processo nº 58000.110106/2017-57)	2019 2020/2021 Projeto CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31		PERCENTUAL % (aprox.)
Mormaii/Oceano	- Quantidade de Barcos = 13 -Inscrições/ participantes = 71	- Quantidade de Barcos = 19 -Inscrições/ participantes = 100	-	+29%
7 etapa/Monotipos	-Quantidade de Barcos = 53 -Inscrições/ participantes = 72	-Quantidade de Barcos = 37 -Inscrições/ participantes = 46	-	-36%
Volta a Ilha/Oceano	- Quantidade de Barcos = 17 -Inscrições/ participantes = 107	- Quantidade de Barcos = 28 -Inscrições/ participantes = 152	- Quantidade de Barcos = 28 -Inscrições/ participantes = 160	+60%
Circuito Oceânico/Oceano	-Quantidade de Barcos = 28 -Inscrições/ participantes = 188	-Quantidade de Barcos = 35 -Inscrições/ participantes = 251	-Quantidade de Barcos = 35 -Inscrições/ participantes = 242	+35%
1 etapa/ Monotipos	-Quantidade de Barcos = 42 -Inscrições/ participantes = 56	-Quantidade de Barcos = 47 -Inscrições/ participantes = 59	-Quantidade de Barcos = 55 -Inscrições/ participantes = 74	+37%
3 etapa/ Monotipos	-Quantidade de Barcos = 48 -Inscrições/ participantes = 59	-Quantidade de Barcos = 31 -Inscrições/ participantes = 40	-	-36%
Tripulação/Oceano /Ele e Ela e Solitário	-Quantidade de Barcos = 29 -Inscrições/ participantes = 93	-Quantidade de Barcos = 14 -Inscrições/ participantes = 21	-Quantidade de Barcos = 39 -Inscrições/ participantes = 88	-5%
6 etapa/Monotipos	- Quantidade de Barcos = 44 -Inscrições/ participantes = 63	- Quantidade de Barcos = 151 -Inscrições/ participantes = 151	-	+125%
Centro Jurere/Oceano	-Quantidade de Barcos = 10 -Inscrições/ participantes = 48	-Quantidade de Barcos = 13 -Inscrições/ participantes = 57	-	+20%
4 Etapa/Monotipos	-	-Quantidade de Barcos = 35 -Inscrições/ participantes = 46	-	+100%
5 Etapa/Monotipos	-	-Quantidade de Barcos = 25 -Inscrições/ participantes = 38	-	+100%
2 etapa/ Monotipos	-Quantidade de Barcos = 51 -Inscrições/ participantes = 69	-	-Quantidade de Barcos = 61 -Inscrições/ participantes = 78	+10%
COMPARATIVO ENTRE AS ETAPAS CONFORME META 2 - AUMENTAR EM 20 % O NÚMERO DE PARTICIPAÇÃO DE VELEJADORES ESPORTIVOS NOS EVENTOS EM RELAÇÃO AO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO ANO ANTERIOR AO PROJETO.	826 atletas participantes 335 Embarcações nas regatas comparativas	1603 atletas participantes 653 Embarcações nas regatas comparativas • 96% no aumento de velejadores • 96% no aumento do número de embarcações participantes Nota explicativa: Podemos perceber que apesar de termos percentual menor em três etapas do projeto, a situação não trouxe prejuízo quantitativo a meta. Podemos afirmar que esse aumento significativo na participação de velejadores se deu pela importância que a atividade física demonstrou ter para o combate a pandemia.		

LINHA SE BASE: Número de inscrições e embarcações participantes. Também indicamos para base deste cálculo o número de inscrições e embarcações participantes.

- ✓ No projeto anterior 2017/2018, tivemos 36 eventos realizados, com um total = 1051 embarcações inscritas, média de 29,19 de embarcações por evento.
- ✓ No projeto atual 2018/2019, tivemos 17 eventos realizados, com um total = 502 embarcações inscritas, média de 29,53 de embarcações por evento.
- ✓ No projeto atual 2019/2020/2021, tivemos 16 eventos realizados, com um total = 653 embarcações inscritas, **média de 40,81 de embarcações por evento.**

Quanto à quantidade de premiação entregue, seguem devidamente em anexo em documentos comprobatório todos os respectivos comprovantes (fichas de inscrições, registros fotográficos e súmulas).

VERIFICADOR: registro fotográfico, clipagem gráfica e relatório do evento (comprovantes anexos em documentos comprobatórios).

META 3 - Realizar 04 clínicas de conhecimento de vela e educação ambiental.

INDICADOR: Realização das clínicas e avaliação dos participantes através de prova escrita.

LINHA DE BASE: Número de participantes e participação de escolas municipais.

VERIFICADOR: Resultados das avaliações dos participantes, relatório final da clínica emitido pelo realizador/palestrante, número de provas/inscrições realizadas e registro fotográfico (considerando que todos os inscritos passaram por avaliação).

CLÍNICAS REALIZADAS

1- Projeto Praia Limpa – dia 15.03.2020

Local: Sede Oceânica - Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha

2- CLÍNICA DE VELA COM VELEJADOR OLIMPICO BRUNO FONTES – dia 05.02.2021

Local: Sede Oceânica - Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha

3- CLÍNICA ESCOLA DE VELA – CONHECENDO A MODALIDADE – 12, 13, 19 e 20 dezembro 2020

Local: Sede Oceânica - Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha

4- CLÍNICA COLONIA DE VELA – dias 02 e 03/02, 04 e 05/02 e 09 e 10/02

Local: Sede Oceânica - Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha

1.7 Antes e Após o Projeto

O Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, continuou os trabalhos com o início deste projeto, incentivando o envolvimento ainda mais todas as classes de vela do clube como ocorrera nos anos anteriores, reafirmando que só com a unificação de todos os envolvidos continuamos a impulsionar a conquista do cenário para a vela no Estado de Santa Catarina.

Desta forma, o projeto continuou e continua sendo à ferramenta principal para o envolvimento integral da comunidade da vela.

Aperfeiçoamos e continuamos contamos com a importante composição de todos os velejadores apoiados pelo projeto nas classes Laser, Snipe, Optimist, Dingue, Vela Jovem e Oceano que se comprometeram espontaneamente na divulgação dos trabalhos.

Destacamos que a classe Optimist continua sendo nosso diferencial, pois permanece tendo papel significativo na formação de nossos velejadores futuros.

O trabalho continua refletindo significativamente para vela em Santa Catarina, pois vem consolidando e ampliando o número de atletas catarinenses classificados para competições internacionais representando nosso Estado de Santa Catarina e consequentemente nosso país.

Importante ressaltar que apesar de todas as limitações impostas pela pandemia, continuamos a envolver um público distinto no processo; “os pais dos atletas” que se integram e divulgam cada vez mais o nosso trabalho em conjunto com a Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

Continuamos acompanhando de perto o desenvolvimento de nosso atletas nas modalidades de vela,... **NOSSOS FUTUROS CAMPEÕES!**

Em especial, conseguimos reconhecimento técnico da Confederação Brasileira de Vela – CBVela, entidade máxima da modalidade no país, a qual reconhece o clube como parte de Sistema Nacional do Desporto pelo trabalho de excelência na formação de novos velejadores para nosso país.

Por sinal, a Confederação Brasileira de Vela – CBVela, além de contribuir com toda sua experiência na modalidade, **esta oferecendo total apoio institucional para o projeto**, fomentando nas competições o rótulo de formador para nosso clube, ainda estabelecendo vínculo direto entre as partes (conforme documentado em **OFÍCIO CBVELA Nº 120/2021/PRES**).

Com tudo isso também continuamos a promover inúmeras reuniões durante o ano voltadas para o desenvolvimento da vela e para o apoio ao projeto, que como já mencionamos, compuseram todas as Etapas do Campeonato Estadual de Vela de Santa Catarina para classes MONOTIPOS e OCEANO 2019, 2020 e 2021.

Esse trabalho conseguiu continuar a alinhar os passos dos projetos anteriores, com a continuidade da programação de treinos e participação dos atletas nas competições. Esse processo dimensionou ainda mais o cenário da vela no Estado de Santa Catarina, contribuindo para se firmar como um trabalho diferenciado, continuando a melhorar, e muito, o nível técnico e o número de participantes no Campeonato Estadual para classes MONOTIPOS E OCEANO, mesmo com todas as limitações impostas pela pandemia como já mencionado diversas vezes nesse Relatório Final de Cumprimento de Objeto.

1.8 Impacto do Projeto na Comunidade e no desenvolvimento do Esporte

É importante ressaltar que o Projeto **CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31**, se construiu na possibilidade de melhorar e continuar o trabalho já realizado em parceria com diversos apoiadores.

Com o projeto, continuamos a estruturar uma nova gestão para atletas velejadores no Estado de Santa Catarina, por meio de um processo completo, o qual estão envolvidos desenvolvimento técnico, físico e cognitivo/psicológico (treinos e competições internas conforme fotos em anexo), acerca da modalidade de Vela, incluindo ainda estrutura, suporte técnico (técnico específico para cada classe) e administrativo.

Esse projeto conseguiu novamente oferecer à comunidade do Estado de Santa Catarina mais acesso à modalidade de vela. Importante ressaltar que acompanhamos e seguimos todas as ações governamentais implementadas que visaram à restrição de circulação e/ou a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, e a especial proteção a grupos de riscos como portadores de imunodeficiências, idosos e crianças e o esporte se tornou ferramenta essencial no combate a pandemia do coronavírus, sendo o projeto uma das únicas competições aptas desenvolvidas nesse período no Estado de Santa Catarina.

Já havíamos percebido como gradualmente vinha aumentando o número de espectadores dessas modalidades, no estado, contudo, agora além de expectadores percebemos um aumento expressivo na média de atletas por evento, o que consideramos uma conquista espetacular nesse momento restrito de pandemia. Continua também expressiva a participação de diversas agremiações em nosso calendário, entre outros tantos aspectos técnicos relevantes já comprovados nos projetos do clube.

Portanto, podemos afirmar que o referido projeto executou todas as ações pactuadas, ainda superou significativamente o percentual de aumento proposto do número de atletas beneficiados do projeto (beneficiados e atletas estão indicados nos planos de aula e sumulas das competições).

E, de todo o acima exposto, evidencia-se a total regularidade dos procedimentos até a presente data, que se porventura apresentaram eventuais vícios, foram estes apenas no aspecto protocolar, sendo perfeitamente passíveis de serem relevados, o que desde já se requer.

Destacamos que o Projeto **CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31**, apoiado pela Lei Federal de Incentivo ao Esporte continua sendo essencial para preparar os atletas em alto nível no Estado de Santa Catarina, pois continua a proporcionar competições de alto nível com os melhores velejadores do país, e ressalta-se, com a excelente estrutura oferecida.

Destacamos por fim que o referido projeto não contemplou atletas profissionais e manteve todas as ações de acessibilidade informadas na proposta inicialmente aprovada.

1.9 Condições de acessibilidade

Como informado em Plano de Trabalho pactuado, o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha vem mantendo durante toda a presente execução do projeto todas as ações de acessibilidade informadas na proposta inicialmente aprovada, conforme preconiza o Art. 16 do Decreto 6.180/2007. Ainda, informamos que os trabalhos do clube contam com a parceria da Confederação Brasileira de Vela, Confederação Brasileira de Vela Adaptada e Federação de Vela do Estado de Santa Catarina Adaptada, inclusive os eventos/competições, contam com total acessibilidade como pode ser verificado em nossa página na internet: www.icsc.com.br.

Contudo, para não restar dúvidas quanto à questão da acessibilidade para pessoas idosas e/ou com necessidades especiais, afirmamos que o clube possui toda estrutura quanto a essa questão (rampas, banheiros, acesso ao mar entre outros) e, como o referido projeto indica a participação em campeonatos do mais alto nível, podemos afirmar que os mesmos estão tendo toda acessibilidade a este público haja vista que é premissa para sua realização em se tratando de eventos de porte de Campeonato Estadual e Brasileiro.



Como podemos verificar nas imagens nesta página o clube possui toda estrutura quanto a essa questão (rampas, banheiros, acesso ao mar entre outros), como também mantem todas as premissas de acessibilidade exigidas pela PORTARIA nº 115 de 3 abril de 2018.



1.10 Dados Gerais dos Eventos Realizados

Evento	EVENTO REALIZADO E CLASSE DE VELA/	PARTICIPANTES/ BENEFICIADOS	ESTADOS /AGREMIações REPRESENTADOS
1	COPA VELEIROS OCEANO 7ª ETAPA	-114 ASSINATURAS DE RETIRADA DE CAMISETA -100 INSCRIÇÃO/ATLETAS NOS BARCOS	LIC – SC/ ICSC-SC/ ITAJAÍ/SC
2	COPA VELEIROS MONOTIPOS - 7ª ETAPA MONOTIPOS	-52 ASSINATURAS DE RETIRADA DE CAMISETA -46 INSCRIÇÃO/ATLETAS NOS BARCOS	LIC – SC/ ICSC-SC
3	COPA VELEIROS OCEANO 8ª ETAPA	-136 ASSINATURAS DE RETIRADA DE CAMISETA -152 INSCRIÇÃO/ATLETAS NOS BARCOS	LIC – SC/ ICSC-SC/ ICRJ-RJ/ PORTO BELO-SC/ EVI (ILHA BELA) SP/ VDS-RS
4	CIRCUITO OCEANICO – ABERTURA CLASSE OCEANO 2020	-208 ASSINATURAS DE RETIRADA DE CAMISETA -251 INSCRIÇÃO/ATLETAS NOS BARCOS	CTBA – PR / LIC – SC/ ICSC-SC/ ICRJ-RJ/ PORTO BELO-SC/ EVI (ILHA BELA) SP/ VDS-RS /CDJ-RS /ICB-DF /YCB-BA/ /LAGES- SC/CABANGA-PE/ GAURATUBA- SC
5	COPA VELEIROS MONOTIPOS - 1ª ETAPA MONOTIPOS	-57 ASSINATURAS DE RETIRADA DE CAMISETA -59 INSCRIÇÃO/ATLETAS NOS BARCOS	LIC – SC/ ICSC-SC
6	COPA VELEIROS MONOTIPOS - 3ª ETAPA MONOTIPOS	-40 ASSINATURAS DE RETIRADA DE CAMISETA -40 INSCRIÇÃO/ATLETAS NOS BARCOS	ICSC-SC
7	COPA VELEIROS OCEANO 2ª ETAPA*	-21 ASSINATURAS DE RETIRADA DE CAMISETA -21 INSCRIÇÃO/ATLETAS NOS BARCOS	LIC – SC/ ICSC-SC/ ITAJAÍ/SC
8	COPA VELEIROS MONOTIPOS - ETAPA MONOTIPOS - SUL BRASILEIRO DE OPTIMIST	-165 ASSINATURAS DE RETIRADA DE CAMISETA -151 INSCRIÇÃO/ATLETAS NOS BARCOS	CTBA – PR / LIC – SC/ ICSC-SC/ ICRJ-RJ/ PORTO BELO-SC/ EVI (ILHA BELA) SP/ VDS-RS /CDJ-RS /ICB-DF /YCB-BA/ CABANGA-PE/ GAURATUBA-SC
9	COPA VELEIROS OCEANO 4ª ETAPA	-57 ASSINATURAS DE RETIRADA DE CAMISETA -57 INSCRIÇÃO/ATLETAS NOS BARCOS	LIC – SC/ ICSC-SC/ ITAJAÍ/SC
10	COPA VELEIROS MONOTIPOS - 4ª ETAPA MONOTIPOS	-46 ASSINATURAS DE RETIRADA DE CAMISETA -46 INSCRIÇÃO/ATLETAS NOS BARCOS	LIC – SC/ ICSC-SC
11	COPA VELEIROS MONOTIPOS - 5ª ETAPA MONOTIPOS	-38 ASSINATURAS DE RETIRADA DE CAMISETA -38 INSCRIÇÃO/ATLETAS NOS BARCOS	LIC – SC/ ICSC-SC
12	COPA VELEIROS OCEANO 5ª ETAPA	-160 ASSINATURAS DE RETIRADA DE CAMISETA -160 INSCRIÇÃO/ATLETAS NOS BARCOS	LIC – SC/ ICSC-SC/ ITAJAÍ/SC
13	CIRCUITO OCEANICO – ABERTURA CLASSE OCEANO 2021	-242 ASSINATURAS DE RETIRADA DE CAMISETA -242 INSCRIÇÃO/ATLETAS NOS BARCOS	CTBA – PR / LIC – SC/ ICSC-SC/ ICRJ-RJ/ PORTO BELO-SC/ EVI (ILHA BELA) SP/ VDS-RS /CDJ-RS /ICB-DF /YCB-BA/ CABANGA-PE/ GAURATUBA-SC
14	COPA VELEIROS OCEANO 1ª ETAPA **Copa Flotilha – composta pelas regatas: Solitário ¹ Ele e Ela ² Tripulação ³	-88 ASSINATURAS DE RETIRADA DE CAMISETA -88 INSCRIÇÃO/ATLETAS NOS BARCOS	LIC – SC/ ICSC-SC/ ITAJAÍ/SC
15	COPA VELEIROS MONOTIPOS - 1ª ETAPA MONOTIPOS	-74 ASSINATURAS DE RETIRADA DE CAMISETA -69 INSCRIÇÃO/ATLETAS NOS BARCOS	CTBA – PR / LIC – SC/ ICSC-SC/ ICRJ-RJ / VDS-RS /CDJ-RS /ICB-DF /YCB-BA/ CABANGA-PE/ GAURATUBA-SC
16	COPA VELEIROS MONOTIPOS - 2ª ETAPA MONOTIPOS	-78 ASSINATURAS DE RETIRADA DE CAMISETA -78 INSCRIÇÃO/ATLETAS NOS BARCOS	CTBA – PR / LIC – SC/ ICSC-SC/ ICRJ-RJ / VDS-RS /CDJ-RS /ICB-DF /YCB-BA/ CABANGA-PE/ GAURATUBA-SC

1.11 Os Processos de Cotação Prévia e Seleção de Currículos

Os Processos de Cotação Prévia e Seleção de Currículos tiveram início com a criação de uma Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia, composta por pessoas da administração do clube, que exercem cargo de gerência em suas respectivas áreas de atuação, na estrutura administrativa do Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha. Todos os processos Cotação Prévia e Seleção de Currículos concretizados antecederam-se de “atas” de reunião, que descreveram minuciosamente todas as situações ocorridas em cada processo, ainda, garantiram que a proposta selecionada de cada cotação priorizassem o “menor preço”, ainda, consideramos critérios relacionados a qualificações, especialmente relevantes ao objeto, tais como o valor técnico, caráter estético e funcional, características ambientais, e custo de utilização e rentabilidade para o projeto. Também tiveram sua publicação no site institucional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha: www.icsc.com.br, e em Jornal de grande circulação, conforme cópia de exemplar juntado ao referido processo, além de serem disponibilizados via mala direta aos associados do clube, o que demonstrou nossa preocupação em ter dado total publicidade e divulgação aos processos Cotação Prévia e Seleção de Currículos.

Os processos Cotação Prévia e Seleção de Currículos estão inclusos nesta Prestação de Contas Final e compostos pelos seguintes documentos:

- ✓ Edital de chamamento/ solicitação para cotação prévia de preços, conforme artigo 52, ainda contendo os itens I, II e III do artigo 53 da Port. 369/2018;
- ✓ Propostas apresentadas;
- ✓ Processos de Compras com devidas atas com justificativa da seleção da contratada, conforme itens I, II, III e IV do artigo 53 da Port. 369/2018;
- ✓ Cópia dos comprovantes de recebimento da mercadoria e/ou serviço, através de nota fiscal, com o atesto de quem recebeu.
- ✓ Cópia do contrato firmado com o fornecedor conforme artigo 56 da Port. 369/2018, quando da entrega/serviço não for pontual e/ou integral;
- ✓ Em caso de dispensa de contrato, referendamos a situação através do Artigo 62, §4º da Lei Federal 8.666/93 que preconiza que é dispensável o Termo de Contrato e facultada à substituição prevista neste artigo pela nota fiscal, ficando a critério da administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

VALE DESTACAR QUE O TERMO DE COMPROMISSO DO PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31, FOI FIRMADO PAUTADO NA PORTARIA 369/2018.

Em relação aos editais estabelecidos informamos que foram realizados:

1.11.1 Resumo dos Processos Seletivos de Currículo

PROCESSO SELETIVO DE CURRÍCULOS – PSC 01/ 2019 – PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 - Ref.: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE VELA CLASSE OPTIMIST ESTREANTE/ESCOLA DE VELA. À vista do Edital do **PROCESSO SELETIVO DE CURRÍCULOS – PSC 01/ 2019 - Ref.: CONTRATAÇÃO DE 01 (um) PROFESSOR DE VELA CLASSE OPTIMIST ESTREANTE/ESCOLA DE VELA**, o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, através da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019, torna público o resultado da seleção de currículos, do presente Edital, adjudicando e homologando para atuação como PROFESSOR DE VELA CLASSE OPTIMIST ESTREANTE/ESCOLA DE VELA, junto ao PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31, o Senhor **JOÃO LUIZ DE MELO REBELLO**.

***PROCESSO SELETIVO DE CURRÍCULOS – PSC 02/ 2019 – PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 - Ref.: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE VELA – CLASSE OPTIMIST** - À vista do Edital do **PROCESSO SELETIVO DE CURRÍCULOS – PSC 02/ 2019 - Ref.: CONTRATAÇÃO DE 01 (um) TÉCNICO DE VELA – CLASSE OPTIMIST**, o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, através da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019, torna público o resultado da seleção de currículos, do presente Edital, adjudicando e homologando para atuação como TÉCNICO DE VELA – CLASSE OPTIMIST, junto ao PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31, o Senhor **BERNARDO DA SILVA PHILIPPI LUZ**.

* Em março de 2020, conforme e-mail em anexo o Senhor BERNARDO DA SILVA PHILIPPI LUZ solicitou desligamento do projeto (e-mail em anexo a este relatório) sendo substituído pelo Senhor **BRUNO DI BERNARDI**

TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP001/ 2019 – PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 – LOTE 01 -Referência: Aquisição de camisetas personalizadas para os eventos de vela, aquisição de camisetas polo para equipe de arbitragem e aquisição de bonés personalizados, o qual teve sua publicação no site institucional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha: www.icsc.com.br, e também sua publicação no Jornal “Notícias do Dia”, página 14, em 07/10/2019, conforme exemplar juntado ao referido processo, demonstrando assim sua total publicidade e divulgação dos procedimentos tomados por essa comissão. O prazo para recebimento das propostas foi de 07/10/2019 até às 17h do dia 21/10/2019. O critério de escolha do vencedor deste processo considerou prioritariamente o MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidos todos os requisitos estipulados no Edital, ainda, a proposta que pudesse trazer melhores condições para atendimento do projeto em tela, conforme

Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, Artigo 53, incisos I e II, letras b) e c) e inciso III. Desta forma, foram recebidas as propostas das empresas: CIM Comércio de Confeções Ltda. – EPP (CNPJ: 74.068.610/0001-63), no valor global de R\$ 69.910,00 (sessenta e nove mil, novecentos e dez reais), da empresa Artekristal Comércio e Indústria de Confeções e Etiquetas Adesivas Ltda. (CNPJ: 07.049.450/0001-18), no valor global de R\$ 75.130,00 (setenta e cinco mil, cento e trinta reais) e da empresa Carlos Roberto da Costa Serigrafia – ME (CNPJ: 01.475.907/0001-70), no valor global de R\$ 75.250,00 (setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Fica registrado que esta comissão considerou a característica das empresas que apresentaram as propostas, condicionando como critério mínimo especificadamente para habilitação das empresas a apresentação e/ou consulta da Certidão de Quitação de Tributos Federais – CQTF (autenticada). Ato contínuo, foi verificada então a situação fiscal das empresas. As empresas CIM Comércio de Confeções Ltda. – EPP (CNPJ: 74.068.610/0001-63) e Carlos Roberto da Costa Serigrafia – ME (CNPJ: 01.475.907/0001-70), apresentaram propostas identificadas e descritas com o edital em tela, como também a Certidão de Quitação de Tributos Federais – CQTF (autenticada). Contudo a empresa Artekristal Comércio e Indústria de Confeções e Etiquetas Adesivas Ltda. (CNPJ: 07.049.450/0001-18) além de não apresentar proposta para o item 1 – bonés, ainda não estava habilitada com a Certidão de Quitação de Tributos Federais – CQTF (autenticada). Desta forma, por decisão unânime dos Membros da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019, decidiu-se por habilitar as empresas CIM Comércio de Confeções Ltda. – EPP (CNPJ: 74.068.610/0001-63) e Carlos Roberto da Costa Serigrafia – ME (CNPJ: 01.475.907/0001-70). Na proposta da empresa CIM Comércio de Confeções Ltda. – EPP (CNPJ: 74.068.610/0001-63), apurou-se sustentação dos preços com os valores disponibilizados para o edital conforme aprovados em Plano de Trabalho do projeto em tela. Destarte, após análise da documentação à vista do Edital do TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP001/ 2019 – PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 – LOTE 01 - Referência: Aquisição de camisetas personalizadas para os eventos de vela, aquisição de camisetas polo para equipe de arbitragem e aquisição de bonés personalizados, o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, através da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019, **SELECIONOU** a proposta da empresa **CIM COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. – EPP (CNPJ: 74.068.610/0001-63)**, no valor global de **R\$ 69.910,00** (sessenta e nove mil, novecentos e dez reais), considerando o MENOR PREÇO GLOBAL, e o atendimento dos requisitos e especificações estipulados no Edital e condicionados por esta comissão, para a execução do Projeto CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31, conforme indica a Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, Artigo 53, incisos IV.

TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP002/ 2019 – PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 – LOTE 02 - Referência: Aquisição de Rádios Náuticos de Comunicação VHF portáteis compactos, aquisição de aparelhos GPS, aquisição de Cronometro Profissional e aquisição de Motor de Popa de 25hp, o qual teve sua publicação no site institucional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha: www.icsc.com.br, e também

sua publicação no Jornal “Notícias do Dia”, página 14, em 07/10/2019, conforme exemplar juntado ao referido processo, demonstrando assim sua total publicidade e divulgação dos procedimentos tomados por essa comissão. O prazo para recebimento das propostas foi de 07/10/2019 até às 17h do dia 21/10/2019. O critério de escolha do vencedor deste processo considerou prioritariamente o MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidos todos os requisitos estipulados no Edital, ainda, a proposta que pudesse trazer melhores condições para atendimento do projeto em tela, conforme Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, Artigo 53, incisos I e II, letras b) e c) e inciso III. Desta forma, foram recebidas as propostas das empresas: Medeiros & Herzmann Comércio de Artigos Náuticos Ltda. – ME (CNPJ: 82.899.378/0001-33), no valor global de R\$ 29.444,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais); Heil Motos e Náutica Ltda. EPP (CNPJ: 85.159.556/0001-88), no valor global de R\$ 48.910,00 (quarenta e oito mil, novecentos e dez reais); Catarina Náutica Comercio e Representações Ltda. (CNPJ: 19.535.271/0001-70), no valor global de R\$ 50.028,00 (cinquenta mil e vinte e oito reais) e ACN Comércio de Produtos de Trânsito Ltda. (CNPJ: 73.628.307/0001-05), no valor global de R\$ 11.994,00 (onze mil, novecentos e noventa e quatro reais). Esta comissão verificou que as propostas das empresas Heil Motos e Náutica Ltda. EPP (CNPJ: 85.159.556/0001-88), no valor global de R\$ 48.910,00 (quarenta e oito mil, novecentos e dez reais); Catarina Náutica Comercio e Representações Ltda. (CNPJ: 19.535.271/0001-70), no valor global de R\$ 50.028,00 (cinquenta mil e vinte e oito reais) e ACN Comércio de Produtos de Trânsito Ltda. (CNPJ: 73.628.307/0001-05), no valor global de R\$ 11.994,00 (onze mil, novecentos e noventa e quatro reais), não apresentaram propostas para alguns dos itens descritos no edital, portanto, no momento, registra-se que as referidas propostas atenderam parcialmente ao solicitado. Também fica registrado que esta comissão considerou a característica das empresas que apresentaram as propostas, condicionando como critério mínimo especificadamente para habilitação das empresas a apresentação e/ou consulta da Certidão de Quitação de Tributos Federais – CQTF (autenticada). Ato contínuo, foi verificada então a situação fiscal das empresas e todas as empresas apresentaram a Certidão de Quitação de Tributos Federais – CQTF (autenticada). Desta forma, por decisão unanime dos Membros da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019, decidiu-se por habilitar todas as empresas para concorrência. Na proposta da empresa Medeiros & Herzmann Comércio de Artigos Náuticos Ltda. – ME (CNPJ: 82.899.378/0001-33), apurou-se sustentação dos preços com os valores disponibilizados para o edital conforme aprovados em Plano de Trabalho do projeto em tela. Destarte, após análise da documentação à vista do Edital do TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP002/ 2019 – PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 – LOTE 02 - Referência: Aquisição de Rádios Náuticos de Comunicação VHF portáteis compactos, aquisição de aparelhos GPS, aquisição de Cronometro Profissional e aquisição de Motor de Popa de 25hp, o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, através da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019, **SELECIONOU** a proposta da empresa **MEDEIROS & HERZMANN COMÉRCIO DE ARTIGOS NÁUTICOS LTDA. – ME (CNPJ: 82.899.378/0001-33)**, no valor global de **R\$ 29.444,00** (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), considerando o MENOR PREÇO GLOBAL, e o atendimento dos requisitos e especificações estipulados no Edital e condicionados por esta comissão, para a execução do Projeto

CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31, conforme indica a Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, Artigo 53, incisos IV.

TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP003/ 2019 – PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 – LOTE 03 -Referência: Aquisição de Garrafas Squeezy, aquisição de pódio para premiação e aquisição de pranchetas de professor para esportes, o qual teve

sua publicação no site institucional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha: www.icsc.com.br, e também sua publicação no Jornal “Notícias do Dia”, página 14, em 07/10/2019, conforme exemplar juntado ao referido processo, demonstrando assim sua total publicidade e divulgação dos procedimentos tomados por essa comissão. O prazo para recebimento das propostas foi de 07/10/2019 até às 17h do dia 21/10/2019. O critério de escolha do vencedor deste processo considerou prioritariamente o MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidos todos os requisitos estipulados no Edital, ainda, a proposta que pudesse trazer melhores condições para atendimento do projeto em tela, conforme Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, Artigo 53, incisos I e II, letras b) e c) e inciso III. Desta forma, foram recebidas as propostas das empresas: Curvão Confecções de Roupas e Serigrafia Ltda. (CNPJ: 02.028.784/0001-91), no valor global de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais); Carlos Roberto da Costa Serigrafia – ME (CNPJ: 01.475.907/0001-70), no valor global de R\$ 3.946,00 (três mil novecentos e quarenta e seis reais) e Blue Star Computação Gráfica Ltda. ME (CNPJ: 09.066.757/0001-52), no valor global de R\$ 3.761,80 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Fica registrado que esta comissão considerou a característica das empresas que apresentaram as propostas, condicionando como critério mínimo especificadamente para habilitação das empresas a apresentação e/ou consulta da Certidão de Quitação de Tributos Federais – CQTF (autenticada). Ato contínuo, foi verificada então a situação fiscal e as empresas apresentaram a Certidão de Quitação de Tributos Federais – CQTF (autenticada), exceto a empresa Blue Star Computação Gráfica Ltda. ME (CNPJ: 09.066.757/0001-52), a qual foi desabilitada do certame. Desta forma, por decisão unânime dos Membros da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019, decidiu-se por habilitar as empresas Curvão Confecções de Roupas e Serigrafia Ltda. (CNPJ: 02.028.784/0001-91) e Carlos Roberto da Costa Serigrafia – ME (CNPJ: 01.475.907/0001-70). Na proposta da empresa Curvão Confecções de Roupas e Serigrafia Ltda. (CNPJ: 02.028.784/0001-91), apurou-se sustentação dos preços com os valores disponibilizados para o edital conforme aprovados em Plano de Trabalho do projeto em tela. Destarte, após análise da documentação à vista do Edital do TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP003/ 2019 – PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 – LOTE 03 -Referência: Aquisição de Garrafas Squeezy, aquisição de pódio para premiação e aquisição de pranchetas de professor para esportes, o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, através da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019, **SELECIONOU** a proposta da empresa **CURVÃO CONFECÇÕES DE ROUPAS E SERIGRAFIA LTDA. (CNPJ: 02.028.784/0001-91)**, no valor global de **R\$ 3.270,00** (três mil duzentos e setenta reais), considerando o MENOR PREÇO GLOBAL, e o atendimento dos

requisitos e especificações estipulados no Edital e condicionados por esta comissão, para a execução do Projeto CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31, conforme indica a Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, Artigo 53, incisos IV.

TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP004/ 2019 - PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 – LOTE 04 -Referência: Aquisição de Troféus e Medalhas (Material de Premiação), o qual teve sua publicação no site institucional do Iate Clube de Santa

Catarina Veleiros da Ilha: www.icsc.com.br, e também sua publicação no Jornal “Notícias do Dia”, página 14, em 07/10/2019, conforme exemplar juntado ao referido processo, demonstrando assim sua total publicidade e divulgação dos procedimentos tomados por essa comissão. O prazo para recebimento das propostas foi de 07/10/2019 até às 17h do dia 21/10/2019. O critério de escolha do vencedor deste processo considerou prioritariamente o MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidos todos os requisitos estipulados no Edital, ainda, a proposta que pudesse trazer melhores condições para atendimento do projeto em tela, conforme Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, Artigo 53, incisos I e II, letras b) e c) e inciso III. Desta forma, foram recebidas as propostas das empresas: Fundação Santa Catarina Ltda. (CNPJ: 05.389.321/0001-43), no valor global de R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais); FITEC Industria Metalúrgica Eireli – EPP (CNPJ: 28.176.961/0001-70), no valor global de R\$ 58.029,12 (cinquenta e oito mil, vinte e nove reais e doze centavos) e Marcos Gomes Barroso Troféus – ME (CNPJ: 09.472.045/0001-33), no valor de R\$ 58.144,00 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais). Fica registrado que esta comissão considerou a característica das empresas que apresentaram as propostas, condicionando como critério mínimo especificadamente para habilitação das empresas a apresentação e/ou consulta da Certidão de Quitação de Tributos Federais – CQTF (autenticada). Ato contínuo, foi verificada então a situação fiscal e as empresas apresentaram a Certidão de Quitação de Tributos Federais – CQTF (autenticada), exceto a empresa Fundação Santa Catarina Ltda. (CNPJ: 05.389.321/0001-43), a qual foi desabilitada do certame. Desta forma, por decisão unanime dos Membros da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019, decidiu-se por habilitar as empresas FITEC Industria Metalúrgica Eireli – EPP (CNPJ: 28.176.961/0001-70) e Marcos Gomes Barroso Troféus – ME (CNPJ: 09.472.045/0001-33). Na proposta da empresa FITEC Industria Metalúrgica Eireli – EPP (CNPJ: 28.176.961/0001-70), apurou-se sustentação dos preços com os valores disponibilizados para o edital conforme aprovados em Plano de Trabalho do projeto em tela. Destarte, após análise da documentação à vista do Edital do TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP004/2019 – PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 – LOTE 04 -Referência: Aquisição de Troféus e Medalhas (Material de Premiação), o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, através da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019, **SELECIONOU** a proposta da empresa **FITEC INDUSTRIA METALÚRGICA EIRELI – EPP (CNPJ: 28.176.961/0001-70)**, no valor global de **R\$ 58.029,12** (cinquenta e oito mil, vinte e nove reais e doze centavos), considerando o MENOR PREÇO GLOBAL, e o atendimento dos requisitos e especificações estipulados no Edital e condicionados por esta comissão, para a

execução do Projeto CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31, conforme indica a Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, Artigo 53, incisos IV.

TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP005/ 2019 - PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 – LOTE 05 -Referência: Aquisição de combustível náutico, o qual

teve sua publicação no site institucional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha: www.icsc.com.br, e também sua publicação no Jornal “Notícias do Dia”, página 14, em 07/10/2019, conforme exemplar juntado ao referido processo, demonstrando assim sua total publicidade e divulgação dos procedimentos tomados por essa comissão. O prazo para recebimento das propostas foi de 07/10/2019 até às 17h do dia 21/10/2019. O critério de escolha do vencedor deste processo considerou prioritariamente o MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidos todos os requisitos estipulados no Edital, ainda, a proposta que pudesse trazer melhores condições para atendimento do projeto em tela, conforme Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, Artigo 53, incisos I e II, letras b) e c) e inciso III. Desta forma, foi recebida a proposta da empresa: Dibrape Distribuidora Brasileira de Petróleo Ltda. (CNPJ: 86.910.148/0001-89), no valor global de R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais). Destaca-se que este edital teve total divulgação e publicidade, conforme comprovado nos autos desse processo e apesar de receber apenas uma proposta para o referido edital, constatou-se que os preços apresentados estão de acordo com o praticado no mercado, conforme consulta junto a Agência Nacional de Petróleo, órgão governamental e oficial que regulam os preços de combustíveis no país, ainda que a empresa cumpre fielmente o que determina a PORTARIA Nº 202, DE 30 DEZEMBRO DE 1999, a qual estabelece os requisitos a serem cumpridos para acesso a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos. Assim sendo, por decisão unanime dos Membros da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019, decidiu-se por habilitar a empresa e dar prosseguimento ao do TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA -TCP005/ 2019, conforme Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, Artigo 55. Ato contínuo, foi verificada então a situação fiscal da empresa e por decisão unanime dos Membros da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019, decidiu-se por habilitá-la. Na proposta da empresa Dibrape Distribuidora Brasileira de Petróleo Ltda. (CNPJ: 86.910.148/0001-89), apurou-se sustentação dos preços com os valores disponibilizados para o edital conforme aprovados em Plano de Trabalho do projeto em tela. Destarte, após análise da documentação à vista do Edital do TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP005/ 2019 – PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 – LOTE 05 -Referência: Aquisição de combustível náutico, o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, através da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019, **SELECIONOU** a proposta da empresa **DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA. (CNPJ: 86.910.148/0001-89)**, no valor global de **R\$ 44.040,00** (quarenta e quatro mil e quarenta reais), considerando o MENOR PREÇO GLOBAL, e o atendimento dos requisitos e especificações estipulados no Edital e condicionados por esta comissão, para a execução do Projeto

CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31, conforme indica a Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, Artigo 53, incisos IV.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 06/ 2019 – PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 – LOTE 06 - Referência: Aquisição de COLETES SALVA VIDAS, o qual teve sua publicação no site institucional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha: www.icsc.com.br, e também sua publicação no Jornal “Notícias do Dia”, página 14, em 07/10/2019, conforme exemplar juntado ao referido processo, demonstrando assim sua total publicidade e divulgação dos procedimentos tomados por essa comissão. O prazo para recebimento das propostas foi de 07/10/2019 até às 17h do dia 21/10/2019. O critério de escolha do vencedor deste processo considerou que os equipamentos pleiteados pelo projeto em tela para prática de vela são de fabricação e tecnologia exclusivas, e, portanto, tratam-se de equipamentos, ou gênero que só podem ser fornecidos por empresa exclusiva, respeitando a vedação da preferência de marca, haja vista que os equipamentos aqui considerados se deram devido a sua exclusividade no mercado e são considerados os melhores equipamentos para prática de vela por atletas no momento, o quais são praticados pelos maiores clubes do Brasil e do mundo, sendo aprovadas em Plano de Trabalho esta situação de exclusividade pela Secretaria Especial do Esporte/Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ Ministério da Cidadania, portanto pactuadas. Portanto, houve a inviabilidade fática de competição de contratação, de modo que, ainda que o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, através da Membros da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019, desejasse a concorrência, esta restou inviável ante a absoluta ausência de concorrentes, devido a especificidade do equipamento e exclusividade do fornecedor, atestada por *DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DE TECNOLOGIA E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES NAUTICOS*, apresentada pela empresa Nobrega Industria e Comércio de Artigos Esportivos Ltda. – Me (CNPJ: 07.329.651/0001-79). Também se registra que os valores ofertados pela empresa estão de acordo com o parâmetros aprovados em Plano de Trabalho pela Secretaria Especial do Esporte/Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ Ministério da Cidadania, ainda, conseguiu-se no processo considerável economia para o item em relação ao valor de referência indicado no projeto em tela. Desta forma, após análise da documentação, à vista do EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 06/ 2019 – PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 – LOTE 06 - **Referência:** Aquisição de COLETES SALVA VIDAS, também da regular habilitação da empresa e atendidos todos os requisitos estipulados no edital, inclusive considerando a indicação da empresa na aprovação do projeto o qual teve a anuência da Secretaria Especial do Esporte/Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ Ministério da Cidadania, à proposta recebida da empresa: **NOBREGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. – ME (CNPJ: 07.329.651/0001-79)**, no valor global de **R\$ 23.200,00** (vinte e três mil e duzentos reais) foi **EFETIVADA**, considerando a questão da inviabilidade da concorrência, somada ao valor estabelecido para aquisição do item e o atendimento a todos os requisitos e especificações estipulados no Edital, para a sua execução, conforme Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018,

Artigo 54, sendo constatado para o item não haver pluralidade de opções, ainda os preços praticados pelo mesmo fornecedor e respeitando situações análogas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 07/ 2019 – PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 – LOTE 07- Referência: Aquisição de CAMISA NEOLYCRA (MANGA LONGA), o qual teve sua publicação no site institucional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha: www.icsc.com.br, e também sua publicação no Jornal “Notícias do Dia”, página 14, em 07/10/2019, conforme exemplar juntado ao referido processo, demonstrando assim sua total publicidade e divulgação dos procedimentos tomados por essa comissão. O prazo para recebimento das propostas foi de 07/10/2019 até às 17h do dia 21/10/2019. O critério de escolha do vencedor deste processo considerou que os equipamentos pleiteados pelo projeto em tela para prática de vela são de fabricação e tecnologia exclusivas, e, portanto, tratam-se de equipamentos, ou gênero que só podem ser fornecidos por empresa exclusiva, respeitando a vedação da preferência de marca, haja vista que os equipamentos aqui considerados se deram devido a sua exclusividade no mercado e são considerados os melhores equipamentos para prática de vela por atletas no momento, o quais são praticados pelos maiores clubes do Brasil e do mundo, sendo aprovadas em Plano de Trabalho esta situação de exclusividade pela Secretaria Especial do Esporte/Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ Ministério da Cidadania, portanto pactuadas. Portanto, houve a inviabilidade fática de competição de contratação, de modo que, ainda que o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, através da Membros da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019, desejasse a concorrência, esta restou inviável ante a absoluta ausência de concorrentes, devido a especificidade do equipamento e exclusividade do fornecedor, atestada por *DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DE TECNOLOGIA E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES NAUTICOS*, apresentada pela empresa Nobrega Industria e Comércio de Artigos Esportivos Ltda. – Me (CNPJ: 07.329.651/0001-79). Também se registra que os valores ofertados pela empresa estão de acordo com o parâmetros aprovados em Plano de Trabalho pela Secretaria Especial do Esporte/Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ Ministério da Cidadania, ainda, conseguiu-se no processo considerável economia para o item em relação ao valor de referência indicado no projeto em tela. Desta forma, após análise da documentação, à vista do EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 07/ 2019 – PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 – LOTE 07 - Referência: Aquisição de CAMISA NEOLYCRA (MANGA LONGA), também da regular habilitação da empresa e atendidos todos os requisitos estipulados no edital, inclusive considerando a indicação da empresa na aprovação do projeto o qual teve a anuência da Secretaria Especial do Esporte/Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ Ministério da Cidadania, à proposta recebida da empresa: **NOBREGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. – ME (CNPJ: 07.329.651/0001-79)**, no valor global de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) foi **EFETIVADA**, considerando a questão da inviabilidade da concorrência, somada ao valor estabelecido para aquisição do item e o atendimento a todos os requisitos e especificações estipulados no Edital, para a sua execução, conforme Portaria nº 269, de 30 de

agosto de 2018, Artigo 54, sendo constatado para o item não haver pluralidade de opções, ainda que os preços praticados pelo mesmo fornecedor e respeitando situações análogas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP008/ 2019 - PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis - ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 - LOTE 08 -Referência: Serviços de Manutenção e Reparos para embarcações do tipo monotipos e para botes infláveis com motor, incluindo necessidade de reposição de peças,

o qual teve sua publicação no site institucional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha: www.icsc.com.br, e também sua publicação no Jornal "Notícias do Dia", página 14, em 07/10/2019, conforme exemplar juntado ao referido processo, demonstrando assim sua total publicidade e divulgação dos procedimentos tomados por essa comissão. O prazo para recebimento das propostas foi de 07/10/2019 até às 17h do dia 21/10/2019. O critério de escolha do vencedor deste processo considerou prioritariamente o MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidos todos os requisitos estipulados no Edital, ainda, a proposta que pudesse trazer melhores condições para atendimento do projeto em tela, conforme Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, Artigo 53, incisos I e II, letras b) e c) e inciso III. Desta forma, foram recebidas as propostas das empresas: Medeiros & Herzmann Comércio de Artigos Náuticos Ltda. – ME (CNPJ: 82.899.378/0001-33), no valor global de R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais); Heil Motos e Náutica Ltda. EPP (CNPJ: 85.159.556/0001-88), no valor global de R\$ 65.580,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais) e Catarina Náutica Comercio e Representações Ltda. (CNPJ: 19.535.271/0001-70), no valor global de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). Fica registrado que esta comissão considerou a característica das empresas que apresentaram as propostas, condicionando como critério mínimo especificadamente para habilitação das empresas a apresentação e/ou consulta da Certidão de Quitação de Tributos Federais – CQTF (autenticada). Ato contínuo, foi verificada então a situação fiscal das empresas e todas as empresas apresentaram a Certidão de Quitação de Tributos Federais – CQTF (autenticada). Desta forma, por decisão unanime dos Membros da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019, decidiu-se por habilitar todas as empresas. Na proposta da empresa Medeiros & Herzmann Comércio de Artigos Náuticos Ltda. – ME (CNPJ: 82.899.378/0001-33), apurou-se sustentação dos preços com os valores disponibilizados para o edital conforme aprovados em Plano de Trabalho do projeto em tela. Destarte, após análise da documentação à vista do Edital do TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP008/ 2019 - PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis - ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 - LOTE 08 -Referência: Serviços de Manutenção e Reparos para embarcações do tipo monotipos e para botes infláveis com motor, incluindo necessidade de reposição de peças, o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, através da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019, **SELECIONOU** a proposta da empresa **MEDEIROS & HERZMANN COMÉRCIO DE ARTIGOS NÁUTICOS LTDA. – ME (CNPJ: 82.899.378/0001-33)**, no valor global de **R\$ 59.880,00** (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), considerando o MENOR PREÇO GLOBAL, e o atendimento dos requisitos e especificações estipulados no Edital e condicionados por esta comissão, para a execução do Projeto CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de

Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31, conforme indica a Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, Artigo 53, incisos IV.

****TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP009/ 2019 – PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 – LOTE 09 - Referência: Serviços de Locação de micro-ônibus executivo**, o qual teve sua publicação no site institucional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha: www.icsc.com.br, e também sua publicação no Jornal “Notícias do Dia”, página 14, em 07/10/2019, conforme exemplar juntado ao referido processo, demonstrando assim sua total publicidade e divulgação dos procedimentos tomados por essa comissão. O prazo para recebimento das propostas foi de 07/10/2019 até às 17h do dia 21/10/2019. O critério de escolha do vencedor deste processo considerou prioritariamente o MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidos todos os requisitos estipulados no Edital, ainda, a proposta que pudesse trazer melhores condições para atendimento do projeto em tela, conforme Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, Artigo 53, incisos I e II, letras b) e c) e inciso III. Desta forma, foram recebidas as propostas das empresas: Rafael Adriano (CNPJ: 06.281.269/0001-70), no valor global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); Edtur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda. (CNPJ: 17.988.954/0001-57), no valor global de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais) e Verdes Mares – Agência de Viagens e Turismo Ltda. (CNPJ: 07.749.913/0001-54), no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Fica registrado que esta comissão considerou a característica das empresas que apresentaram as propostas, condicionando como critério mínimo especificadamente para habilitação das empresas a apresentação e/ou consulta da Certidão de Quitação de Tributos Federais – CQTF (autenticada). Ato contínuo, foi verificada então a situação fiscal e as empresas apresentaram a Certidão de Quitação de Tributos Federais – CQTF (autenticada), exceto a empresa Edtur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda. (CNPJ: 17.988.954/0001-57), a qual foi desabilitada do certame. Desta forma, por decisão unânime dos Membros da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019, decidiu-se por habilitar as empresas Rafael Adriano (CNPJ: 06.281.269/0001-70) e Verdes Mares – Agência de Viagens e Turismo Ltda. (CNPJ: 07.749.913/0001-54). Na proposta da empresa Rafael Adriano (CNPJ: 06.281.269/0001-70), apurou-se sustentação dos preços com os valores disponibilizados para o edital conforme aprovados em Plano de Trabalho do projeto em tela. Destarte, após análise da documentação à vista do Edital do TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP009/ 2019 – PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 – LOTE 09 - Referência: Serviços de Locação de micro-ônibus executivo, o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, através da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019, **SELECIONOU** a proposta da empresa **RAFAEL ADRIANO (CNPJ: 06.281.269/0001-70)**, no valor global de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, considerando o MENOR PREÇO GLOBAL, e o atendimento dos requisitos e especificações estipulados no Edital e condicionados por esta comissão, para a execução do Projeto CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31, conforme indica a Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, Artigo 53, incisos IV.

****Edital não efetivado em virtude da pandemia (recurso também não utilizado)**

TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP0010/ 2019 – PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 – LOTE 10 -Referência: Aquisição de Material de Divulgação/Promoção e Consumo (backdrop, banners, adesivos para barcos, placas e cópias reprográficas em A4 coloridas e preto e branco), o qual teve sua publicação no site institucional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha: www.icsc.com.br, e também sua publicação no Jornal “Notícias do Dia”, página 14, em 07/10/2019, conforme exemplar juntado ao referido processo, demonstrando assim sua total publicidade e divulgação dos procedimentos tomados por essa comissão. O prazo para recebimento das propostas foi de 07/10/2019 até às 17h do dia 21/10/2019. O critério de escolha do vencedor deste processo considerou prioritariamente o MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidos todos os requisitos estipulados no Edital, ainda, a proposta que pudesse trazer melhores condições para atendimento do projeto em tela, conforme Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, Artigo 53, incisos I e II, letras b) e c) e inciso III. Desta forma, foram recebidas as propostas das empresas: BP Impressões Eireli – ME (CNPJ: 00.479.140/0001-94), no valor global de R\$ 7.672,50 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); Fabrício Cordeiro Marcos - ME (CNPJ: 17.360.916/0001-55), no valor global de R\$ 9.341,50 (nove mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) e Visual Signs Comunicação Visual Ltda.- ME (CNPJ: 00.181.794/0001-37), no valor global de R\$ 8.722,00 (oito mil setecentos e vinte e dois reais). Fica registrado que esta comissão considerou a característica das empresas que apresentaram as propostas, condicionando como critério mínimo especificadamente para habilitação das empresas a apresentação e/ou consulta da Certidão de Quitação de Tributos Federais – CQTF (autenticada). Ato contínuo, foi verificada então a situação fiscal e as empresas apresentaram a Certidão de Quitação de Tributos Federais – CQTF (autenticada), exceto a empresa Fabrício Cordeiro Marcos - ME (CNPJ: 17.360.916/0001-55), a qual foi desabilitada do certame. Desta forma, por decisão unanime dos Membros da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019, decidiu-se por habilitar as empresas BP Impressões Eireli – ME (CNPJ: 00.479.140/0001-94) e Visual Signs Comunicação Visual Ltda.- ME (CNPJ: 00.181.794/0001-37). Na proposta da empresa BP Impressões Eireli – ME (CNPJ: 00.479.140/0001-94), apurou-se sustentação dos preços com os valores disponibilizados para o edital conforme aprovados em Plano de Trabalho do projeto em tela. Destarte, após análise da documentação à vista do Edital do TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA - TCP0010/ 2019 – PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31 – LOTE 10 - Referência: Aquisição de Material de Divulgação/Promoção e Consumo (backdrop, banners, adesivos para barcos, placas e cópias reprográficas em A4 coloridas e preto e branco), o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, através da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019, **SELECIONOU** a proposta da empresa **BP IMPRESSÕES EIRELI – ME (CNPJ: 00.479.140/0001-94)**, no valor global de **R\$ 7.672,50** (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), considerando o MENOR PREÇO GLOBAL, e o atendimento dos requisitos e especificações estipulados no Edital e condicionados por esta comissão, para a execução do Projeto CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31, conforme indica a Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, Artigo 53, incisos IV.

1.12 Execução do Plano de Trabalho

1	RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM
2	ENCARGOS TRABALHISTAS
3	MATERIAL/PREMIAÇÃO
4	UNIFORMES
5	SERVIÇOS OPERACIONAIS
6	MATERIAL CONSUMO/ ESPORTIVO
7	MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO
1 - MEIO	DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - ATIVIDADE MEIO
2 - MEIO	MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE

Informamos que não houve atrasos e/ou cancelamentos das aquisições de equipamentos e materiais e na contratação de serviços, conforme o pactuado. Os relatos de execução das ações pactuadas estarão descritos a seguir respeitando a numeração sequencial das ações em que os recursos foram utilizados, observada a numeração constante no Plano de Trabalho acima:

1.12.1 - AÇÃO 1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM

Esta ação previu a contratação de 01 (um) professor para as classes OPTIMIST e VELA JOVEM e 01 (um) Técnico específico para a classe de Vela Jovem (monotipos/ OPTIMIST), que ficaram dedicados às atividades do dia dia, treinos, de treinamento específico, entre outras ações voltadas para iniciação e formação, em especial ao aprimoramento e rendimento dos atletas, visando seu desempenho e acompanhamento nas competições/eventos do projeto em tela.

Especificadamente para Técnico específico para a classe de Vela Jovem (monotipos/ OPTIMIST), tivemos substituição de profissional, haja vista que houve pedido de dispensa das atividades por parte do profissional o que nos fez contratar outro para seu lugar. Essa situação teve ganho técnico ao projeto pois o profissional contratado para a função foi o renomado técnico olímpico Bruno Di Bernardi.

Em relação aos Recursos Humanos “juria/arbitragem” informamos que a execução desse item ocorreu durante os eventos, em forma de diária, por dia de trabalho junto ao evento realizado/trabalhado, e a coordenação da juria/arbitragem vem sendo feita em conjunto a Confederação Brasileira de Vela, através do coordenador nacional Sr. Ricardo Navarro (foi Coordenador das modalidades de vela na Olimpíada 2016 e atualmente é Coordenador de arbitragem da CBVela).

Vale ressaltar que os valores dos salários tiveram como base consulta junto ao Instituto de Pesquisas Datafolha utilizando como critério para o valor indicado a média paga no Estado de Santa Catarina para os cargos indicados, como também o teto estabelecido pelo Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha, ainda holerites do projetos anteriores (Nº SLIE 1509512-64, Nº SLIE: 1611180-03 e Nº SLIE: 1712751-36).

Quanto às diárias de juria/arbitragem tiveram como base tabela fornecida pela Confederação Brasileira de Vela a qual estipula o valor para pagamento de diárias para árbitros no Brasil e holerites do projeto anterior (Nº SLIE 1509512-64, Nº SLIE: 1611180-03 e Nº SLIE: 1712751-36).

Os profissionais, técnico e professore/instrutor do projeto foram contratados através de Processo Seletivo de Currículos como já informamos, os quais tiveram sua publicação no site institucional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha: www.icsc.com.br, e em Jornal de grande circulação, conforme cópia de exemplar juntado ao referido processo, além de serem disponibilizados via mala direta aos associados do clube, o que demonstrou nossa preocupação em ter dado total publicidade e divulgação aos processos de Seleção de Currículos.

Já os árbitros tiveram sob o comando do Senhor Ricardo Navarro, que foi inclusive o Coordenador de Arbitragem da Confederação Brasileira de Vela e por ser de Santa Catarina, vem coordenando e convocando os árbitros para os eventos do projeto.

Item 1.2 - JURIA PARA VELA - esta foi mais uma vez fundamental para boa qualidade dos eventos realizados. A mesma se desenvolveu **em forma de diária por dia de evento trabalhado (RPA)** conforme pactuado e apresentado em Memória de Cálculo EXECUTADA para o item 1.2, e apresentado em tabela abaixo:

EVENTO	EVENTO REALIZADO E CLASSE DE VELA/	DATA DO EVENTO		ESTADOS /AGREMIações REPRESENTADOS
1	COPA VELEIROS OCEANO 7ª ETAPA	09/11/2019	10/11/2019	2 árbitros x 2 dias de eventos = 4 diárias
2	COPA VELEIROS MONOTIPOS - 7ª ETAPA MONOTIPOS	23/11/2019	24/11/2019	2 árbitros x 2 dias de eventos = 4 diárias
3	COPA VELEIROS OCEANO 8ª ETAPA	07/12/2019	08/12/2019	2 árbitros x 2 dias de eventos = 4 diárias
4	CIRCUITO OCEANICO – ABERTURA CLASSE OCEANO 2020	06/02/2020	09/02/2020	4 árbitros x 4 dias de eventos = 16 diárias
5	COPA VELEIROS MONOTIPOS - 1ª ETAPA MONOTIPOS	14/03/2020	15/03/2020	2 árbitros x 2 dias de eventos = 4 diárias

6	COPA VELEIROS MONOTIPOS - 3ª ETAPA MONOTIPOS	17/10/2020	18/10/2020	2 árbitros x 2 dias de eventos = 4 diárias
7	COPA VELEIROS OCEANO 2ª ETAPA*	24/10/2020	24/10/2020	2 árbitros x 1 dia de eventos = 2 diárias
8	COPA VELEIROS MONOTIPOS - ETAPA MONOTIPOS - SUL BRASILEIRO DE OPTIMIST	31/10/2020	02/11/2020	5 árbitros x 3 dias de eventos = 15 diárias
9	COPA VELEIROS OCEANO 4ª ETAPA	07/11/2020	08/11/2020	2 árbitros x 2 dias de eventos = 4 diárias
10	COPA VELEIROS MONOTIPOS - 4ª ETAPA MONOTIPOS	21/11/2020	22/11/2020	2 árbitros x 2 dias de eventos = 4 diárias
11	COPA VELEIROS MONOTIPOS - 5ª ETAPA MONOTIPOS	05/12/2020	06/12/2020	2 árbitros x 2 dias de eventos = 4 diárias
12	COPA VELEIROS OCEANO 5ª ETAPA	12/12/2020	12/12/2020	2 árbitros x 2 dias de eventos (contando 01 dia de preparação) = 4 diárias
13	CIRCUITO OCEANICO – ABERTURA CLASSE OCEANO 2021	27/01/2021	30/01/2021	4 árbitros x 4 dias de eventos = 16 diárias
14	COPA VELEIROS OCEANO 1ª ETAPA **Copa Flotilha – composta pelas regatas: Solitário ¹ Ele e Ela ² Tripulação ³	** 08/05/2021 ¹ 22/05/2021 ² 12/06/2021 ³	** 08/05/2021 ¹ 22/05/2021 ² 12/06/2021 ³	3 árbitros x 1 dias de eventos = 3 diárias
15	COPA VELEIROS MONOTIPOS - 1ª ETAPA MONOTIPOS	15/05/2021	15/05/2021	2 árbitros x 2 dias de eventos (contando 01 dia de preparação) = 4 diárias
16	COPA VELEIROS MONOTIPOS - 2ª ETAPA MONOTIPOS	16/05/2021	16/05/2021	2 árbitros x 2 dias de eventos (contando 01 dia de preparação) = 4 diárias
TOTAL DIARIAS				96 DIARIAS

Neste item, vale destacar novamente que toda arbitragem para o projeto já fez parte da equipe de arbitragem dos Jogos Olímpicos de 2016 na Cidade do Rio de Janeiro para todas as modalidades de vela, inclusive o Coordenador Geral dos Jogos Olímpicos Sr. Ricardo Navarro, vem coordenando a Arbitragem/Juria do projeto em tela, o que vem elevando consideravelmente o nível técnico dos eventos.

REGISTROS FOTOGRAFICOS DOS PROFISSIONAIS DE ARBITRAGEM



Acima podemos constatar o Árbitro MARCUS VINICIUS SAMPAIO VEIGA (a direita) em atuação no projeto durante evento utilizando equipamentos do projeto e devidamente uniformizado com uniforme da arbitragem.



Coordenador de arbitragem e arbitro do projeto (a esquerda), RICARDO NAVARO em atuação no projeto durante evento durante a realização das regatas. Acima, da esquerda para direita temos o nosso Coordenador da equipe e arbitro Sr. RICARDO NAVARRO, na sequência os árbitros Sra. MARCIA DE LARA COSTA e Sr. MARCUS VINICIUS SAMPAIO VEIGA.

Item 1.3 - CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFESSOR DE VELA CLASSE OPTIMIST ESTREANTE/ESCOLA DE VELA - Como pactuado realizamos a contratação do 01 profissional em FORMA DE CONTRATAÇÃO CLT /TEMPO DETERMINADO para desenvolvimento dos TREINOS REGULARES e auxiliar/acompanhamento nos eventos/ competições indicadas neste projeto, construindo os relatórios, acompanhando os participantes, participando efetivamente no desenvolvimento dos mesmos. Também foi responsável por desenvolver o trabalho de iniciação e formação para Classe OPTIMIST e VELA JOVEM. A dedicação se deu por de 25h/semanais. Tiveram as atribuições de comparecer às sessões diárias de atividades na água e em solo, treinos e acompanhamento dos alunos/atletas nas competições indicadas no projeto; monitorar e controlar por relatórios e documentos acerca do desenvolvimento dos alunos/atletas; gerenciar os alunos/atletas nas competições/eventos do projeto, orientando e abordando sobre sua participação e performance; apresentar relatórios mensais de atividades, treinos e competições junto a secretaria do ICSC-VI sempre que solicitado; liderar o desenvolvimento na formação e iniciação dos alunos/atletas de base do ICSC-VI. Também coube aos professores a preparação dos alunos, com todo arca bolso prático e teórico para sua respectiva classe (OPITIMIST). Nesse sentido, informamos a seguinte rotina de atuação dos professores/instrutores de vela:

- ✓ Aplicação das atividades e treinos na água (largada, velocidade, tática, regatas, entre outras);
- ✓ Atividades de segunda à sexta-feira, períodos matutino e vespertino (mínimo 6 horas diárias), sendo ajustados os dias e horários, em períodos de competição por compensação de horas trabalhas;
- ✓ Atividades aos finais de semana;
- ✓ Acompanhamento dos atletas nos eventos.

***Item 1.4. CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) TÉCNICO DE VELA – CLASSE OPTIMIST /VELA JOVEM** o qual foi responsável por desenvolver o trabalho técnico de vela para Classe e para VELA JOVEM, também para transição das classes MONOTIPOS, em todas as suas fazes de execução até a presenta data. Foi contratado por tempo determinado (9 meses) e a carga horária de trabalho sendo de 25 horas semanais, conforme anexo contrato de trabalho. Teve as atribuições de comparecer às sessões diárias de treinos e acompanhamento dos atletas nas competições indicadas no projeto; monitorar e controlar por relatórios e documentos acerca do desenvolvimento dos atletas; gerenciar os atletas nas competições/eventos do projeto, orientando e abordando sobre sua performance; apresentar relatórios mensais de treinos e competições junto a secretaria do ICSC-VI, sempre que solicitado; liderar o desenvolvimento dos atletas de base do ICSC-VI. Também coube ao técnico a preparação técnica e todo arca bolso prático e teórico que envolve o treinamento de vela de base para sua respectiva classe (OPTIMIST/VELA JOVEM/ MONOTIPOS). Nesse sentido, informamos a seguinte rotina de atuação do técnico/ treinador da equipe de vela:

- ✓ Aplicação de treinos na água (largada, velocidade, tática, regatas, entre outras);
- ✓ Atividades de segunda à sexta-feira, períodos matutino e vespertino (mínimo 5 horas diárias), sendo ajustados os dias e horários, em períodos de competição por compensação de horas trabalhas;

- ✓ Acompanhamento dos atletas nos eventos.

*Especificadamente para este Recurso Humano: TÉCNICO DE VELA – CLASSE OPTIMIST /VELA JOVEM, tivemos que substituir um profissional durante a execução do projeto, sem qualquer prejuízo técnico ao seu desenvolvimento. Todos os procedimentos adotados seguiram os estipulados em edital de contratação.

Quanto à forma de contratação dos profissionais indicados no projeto, especificamos que o regime de contratação estabelecido se deu por contrato de tempo determinado CLT, após realização de processo seletivo de currículos, destacando que restaram calculados todos os encargos trabalhistas e previdenciários estabelecidos junto a Consolidação das Leis do Trabalho CLT para o RH contratado durante o período do projeto.

Por fim, para não restar dúvida quanto a este item, também foi anexado ao referido projeto planilha de memória de cálculo quanto aos valores indicados na ação. (As guias de recolhimento são pagas em GUIA única conforme legislação específica).

EXECETO para arbitragem que tiveram seu regime de contratação por RPA - Recibo de Pagamento Autônomo, ou seja, o autônomo fez apenas serviço pontual, não tendo qualquer vínculo com o clube, apenas para o evento indicado (regatas); conforme pactuado e aprovado em Plano de Trabalho pelo Ministério do Esporte.

OS PROFISSIONAIS INDICADOS NESTE PROJETO, EXCETO JURIA FORAM CONTRATADOS POR PROCESSO SELETIVO DE CURRICULOS, conforme pactuado e aprovado em Plano de Trabalho pelo Departamento de Fomento e Incentivo ao Esporte (**PLANILHA REFERENTE AO CÁLCULO DE CADA SALÁRIO JÁ ANEXO AO PROCESSO**).

REGISTROS FOTOGRÁFICOS DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS

No registro fotográfico ao lado podemos verificar os profissionais contratados pelo projeto atuando em atividades do dia a dia.

Da direita para a esquerda para direita temos o Técnico de OPTIMIST BERNARDO LUZ, na sequência o outro técnico que o substituiu Bruno Di Bernardi, na sequência o Professor/Instrutor JOÃO LUIZ DE MELO REBELLO.

Ao lado temos o Senhor Ricardo Navarro Coordenador de arbitragem do projeto e nosso Gerente Geral Lucas Reis (de azul).





No registro fotográfico ao lado podemos verificar o Técnico de OPTIMIST/VELA JOVEM BRUNO DI BERNARDI, em atividade no projeto durante os treinos sistemáticos.

Abaixo temos o Técnico de OPTIMIST/VELA JOVEM Bernardo Luz na primeira fase do projeto antes da pandemia.



No registro fotográfico ao lado podemos verificar o Professor/Instrutor JOÃO LUIZ DE MELO REBELLO, em atividade no projeto durante os treinos sistemáticos.

Abaixo temos o Técnico de OPTIMIST/VELA JOVEM Bernardo Luz na primeira fase do projeto antes da pandemia.



1.12.2 - AÇÃO 2 - ENCARGOS TRABALHISTAS (Itens 2.1, 2.2 e 2.3)

Esta ação refere-se ao pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários os quais constituíram uma obrigação tributária principal, em que a pessoa jurídica ou equiparada está obrigada a reter do beneficiário da renda as seguintes contribuições: PIS, COFINS e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.833/2003 e posteriores regulamentações.

Informamos que por procedimento administrativo regulamentado os encargos de todo RH estão sendo recolhidos em guias únicas de contribuições, apresentadas na prestação de contas final, sendo que indicados em documentos os valores correspondentes aos Recursos Humanos deste Projeto.

Desta forma, vale destacar que os encargos trabalhistas e previdenciários, indicados no projeto, foram recolhidos em guia única como já informado, juntamente com os recursos humanos do clube, contudo especificados para que sejam identificados nesta prestação de contas.

Quanto aos pagamentos de arbitragem, a forma se deu por RPA, onde igualmente ao RH mencionado acima, os encargos dos árbitros foram recolhidos em guias únicas de contribuições, apresentadas na prestação de contas final, sendo que indicados em documentos “comprovantes de execução” deste relatório.

***PLANILHA REFERENTE AO CÁLCULO DE CADA ENCARGO JÁ ANEXO NO PROCESSO.**

1.12.3 - AÇÃO 3 - MATERIAL/PREMIAÇÃO

Os **itens 3.1 e 3.2 - MEDALHAS e TROFÉUS**, itens estes indicados no projeto foram executados para premiação aos atletas participantes dos eventos/ competições indicadas no projeto, sendo que tivemos as cerimônias de premiação, como podem ser verificados e comprovados no vasto material anexado em “documentos comprobatórios” e nas fotos anexas a este relatório.

Desta forma esta ação foi executada também para divulgar nossos parceiros patrocinadores que puderam participar efetivamente (in loco) nos eventos.

Ainda conseguimos personalizar os troféus para cada evento como ocorreu no projeto de 2017/2018, promovendo sempre a marca dos parceiros/patrocinadores e da Lei Federal de Incentivo ao Esporte/Governo Federal.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS CERIMONIAS DE PREMIAÇÃO COM ENTREGA DE TROFÉUS E MEDALHAS



1.12.4 - AÇÃO 4 - UNIFORMES

O item 4.1 – BONÉS PARA ATLETAS, árbitros e equipe técnica foi adquirido conforme pactuado, e conforme descrito no Plano de Trabalho aprovado foram utilizados para proteção ao sol nos eventos.



Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.

O item 4.2 – CAMISETA POLOS PARA ÁRBITROS – como indicado em descritivo do Plano de Trabalho pactuado verificamos a necessidade de padronizar a vestimenta dos árbitros nos eventos diferenciando-os dos outros participantes, ajudando assim a identificar essa importante autoridade dos eventos. Podemos afirmar que este item além de atingir essa demanda trouxe maior credibilidade a toda equipe de arbitragem quando identificada no evento pelo uniforme, melhorando também todo processo de comunicação, inclusive visual.



Para controle de entrega do item criamos o mecanismo denominado **CONTROLE DE ENTREGA DE CAMISETAS POLOS** do **PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020/2021 - Cidade de Florianópolis - ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31**, onde identificamos em uma planilha os árbitros que receberam o uniforme.



Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.

O item 4.3 CAMISA NEOLYCRA - confeccionada em Lycra especial UVB/UVA, proporcionou o conforto térmico aliado à leveza, flexibilidade e proteção solar conforme descrito em Plano de Trabalho pactuado. Sua modelagem exclusiva proporcionou o máximo desempenho conforme informamos. É importante destacar que o equipamento descrito é da marca NOB, marca já indicada em Plano de Trabalho pactuado e aprovado. Trata - se de equipamento, ou gênero que só poder ser fornecidos por empresa exclusiva, respeitando a vedação da preferência de marca, haja vista que o equipamento aqui considerado se deu devido a sua exclusividade no mercado e é considerado o melhor equipamento para os atletas de vela no momento, inclusive utilizado pelos maiores clubes do brasil e do mundo, sendo comprovadas no projeto essa exclusividade, através de atestados fornecidos pelos órgãos de registro pertinentes. Neste caso, houve a inviabilidade fática de competição de contratação, de modo que, ainda divulgamos o processo de inexigibilidade, restando ante a absoluta ausência de concorrentes, a exclusividade do fornecedor. No processo protocolamos inicialmente cópia de declaração de exclusividade de tecnologia e notória especialização em equipamentos para esportes náuticos da empresa Nobrega Indústria e Comercio de Artigos Esportivos LTDA. ME.



Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.

CAMISA NEOLYCRA - Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.



O **item 4.4 - CAMISETAS PARA OS EVENTOS** – foram confeccionadas e entregues as camisetas para os 16 eventos pactuados, e se deram de forma personalizada por evento, ou seja, cada evento teve sua camiseta personalizada. Podemos dizer que este item da ação merece destaque, pois foi fundamental para o pactuado quanto ao Plano de Divulgação. Podemos afirmar que cumprimos integralmente o previsto para o item, tanto na questão da divulgação pactuada dos nossos parceiros (Ministério do Esporte/ Secretaria Especial do Esporte/ Ministério da Cidadania/Governo Federal Plano de Mídia), como do seu quantitativo. Para controle de entrega do item criamos o mecanismo denominado **CONTROLE DE ENTREGA DE CAMISETAS** do PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020/2021 - Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31, onde identificamos em todas as planilhas os seguintes dados:

- Nome da Regata;
- Data do evento/preenchimento;
- Local do evento.

O beneficiado preenchia a próprio punho seus dados e assinava o controle, sendo os dados solicitados em planilha:

- Nome do Beneficiado;
- Número do CPF/ou documento*;
- Telefone e e-mail de contato;
- Assinatura do beneficiado confirmando recebimento de 01 (uma) camiseta.

* continua a dificuldade encontrada para o dado RG/CPF, pois muitas “crianças” ainda não possuíam documento de identidade/CPF.

CONTROLE DE ENTREGA DE CAMISETAS EVENTOS

PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020/2021- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31

NOME DA REGATA/EVENTO: _____

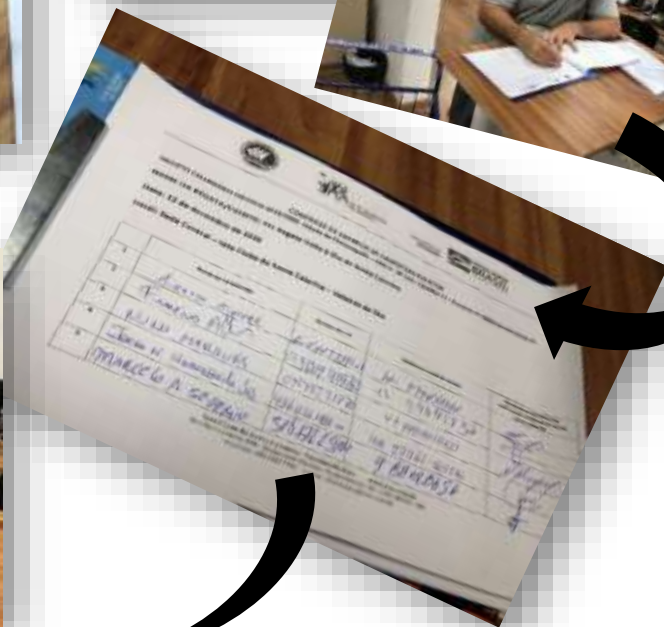
Data: _____

Local: _____

	Nome do Beneficiado	Número do CPF	Telefone e e-mail de contato	Assinatura do beneficiado confirmando recebimento de 01 (uma) camiseta
1				
2				

Imagem ilustrativa do documento CONTROLE DE ENTREGA DE CAMISETAS do PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020/2021.

CAMISETAS PARA OS EVENTOS - Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.



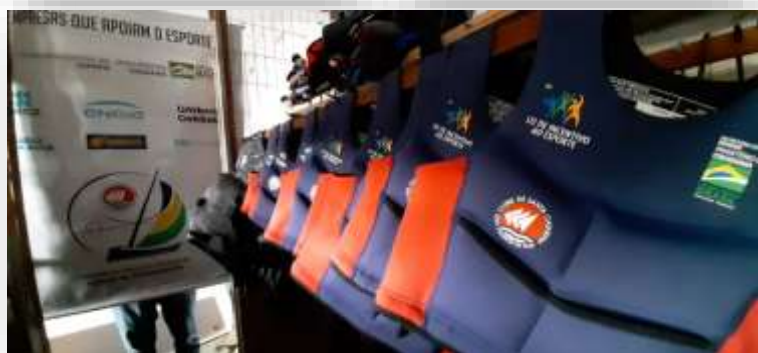
Todas as etapas/competições previstas no projeto tiveram confeccionados camisetas de divulgação específico por evento.

Também podemos constatar o controle efetuado para a entrega das camisetas do projeto junto aos atletas e participantes dos eventos, onde se faz primeiramente a inscrição regular no evento E/OU, na sequência o preenchimento do **CONTROLE DE ENTREGA DE CAMISETAS do PROJETO CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020/2021 - Cidade de Florianópolis - ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31**, para depois ser entregue a camiseta ao atleta participante.

O item 4.5 – **COLETE SALVA VIDAS** foi desenvolvido para crianças que praticam vela. Sua modelagem exclusiva proporcionou o máximo desempenho conforme informamos em descritivo de Plano de Trabalho aprovado. É importante destacar que o equipamento descrito é da marca NOB, marca já indicada em Plano de Trabalho pactuado e aprovado. Trata - se de equipamento, ou gênero que só poder ser fornecidos por empresa exclusiva, respeitando a vedação da preferência de marca, haja vista que o equipamento aqui considerado se deu devido a sua exclusividade no mercado e é considerado o melhor equipamento para os atletas de vela no momento, inclusive utilizado pelos maiores clubes do brasil e do mundo, sendo comprovadas no projeto essa exclusividade, através de atestados fornecidos pelos órgãos de registro pertinentes. Neste caso, houve a inviabilidade fática de competição de contratação, de modo que, ainda divulgamos o processo de inexigibilidade, restando ante a absoluta ausência de concorrentes, a exclusividade do fornecedor. No processo protocolamos inicialmente cópia de declaração de exclusividade de tecnologia e notória especialização em equipamentos para esportes náuticos da empresa Nobrega Indústria e Comercio de Artigos Esportivos LTDA. ME.

FRENTE

COSTAS



1.12.5 - AÇÃO 5 – SERVIÇOS OPERACIONAIS

Os itens 5.1 e 5.2 - **COMBUSTÍVEL PARA TREINOS E EVENTOS** – foram adquiridos e disponibilizados para o projeto conforme pactuado. Sua utilização integra a estrutura para abastecimento de embarcações para os treinos na água e para acompanhamento de competições. Estes itens tiveram como finalidade o abastecimento de combustível náutico para o funcionamento de barcos de apoio e de suporte de evento. Portanto, como já indicamos em Plano de Trabalho aprovado, este item foi fundamental pois proporcionou estrutura para treinamento na água e acompanhamento nas competições. É material para funcionamento regular de treinos das classes indicadas na proposta e funcionamento regular dos eventos. Trata-se de combustível para abastecimento de bote de treino da Comissão Técnica e acompanhamento de eventos. Sem este item o acompanhamento de treinos e EVENTOS se inviabilizaria.

O barco que transporta os juízes foi fornecido pelo clube (é um barco tipo traineira – específico para execução desta situação), sem qualquer ônus ao projeto, mas que precisa de abastecimento, e foi elemento de referência das competições/eventos, sendo responsável pela demarcação da raia de competição e também recolhimento da mesma, portanto sempre faz viagens duplicadas. Como podemos verificar, conseguimos atender plenamente os eventos com barco suporte para técnico e suporte nos eventos, conforme aprovado em plano de trabalho inicial, ainda, conseguimos executar os treinos regulares com este item.

Para controle da ação utilizamos como instrumento documento denominado **CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL** do Projeto **CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020/2021 - Cidade de Florianópolis - ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31**, onde se preencheu os seguintes dados:

- 1 Nome do responsável pela retirada;
- 2 Data da retirada;
- 3 Litros/quantidade;
- 4 Assinatura.

Imagem ilustrativa do modelo de controle.

Logo do Clube de Regatas do Flamengo, Lei de Incentivo ao Esporte, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Pátria Amada Brasil.

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020/2021 - Cidade de Florianópolis - ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31

	Nome do responsável pela retirada	Data da retirada	Litros/quantidade	Assinatura
1				
2				
3				
4				
5				

REGISTROS FOTOGRÁFICOS DO ABASTECIMENTO DAS EMBARCAÇÕES



REGISTROS
FOTOGRAFICOS
DAS
EMBARCAÇÕES
ABASTECIDAS
PELO PROJETO,
UTILIZADAS
PARA OS
TRABALHOS.



O item 5.3 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REVISÃO, MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, diz respeito aos serviços de manutenção, acerca de troca de peças, quantitativo de serviços mensal e demais informações pertinentes à ação, informamos que foram necessários durante a execução do projeto diversos serviços tais como alinhamento de eixo, manutenção do berço de apoio dos barcos (carretas), serviços de resina e fibra de vidro, revisão de hélice e eixo, revisão de hidráulica naval, jateamento do fundo dos barcos, manutenção geral dos barcos, revisão de mastreação, mecânica náutica em geral, serviços de pintura e polimento naval, remoção de craca, remoção de crustáceos, reparos de mastreação, revisão de motores, troca de óleo, serviços de tapeçaria náutica, troca de anodos, troca de Buchas, troca de eletrônicos, entre outros.

Para tanto, contratamos empresa especializada para realização dos serviços para manutenção de equipamentos esportivos náuticos conforme disposto no detalhamento das cotações prévias. Assim, esses serviços serão divididos em três situações:

1. Manutenção Preventiva e Corretiva, Administração de Embarcações, Consertos e Reparos, Instalações Elétricas e Hidráulicas - esta manutenção PREVENTIVA teve a intenção de reduzir a probabilidade de falha de um equipamento, ou ainda a degradação de um serviço. Foi uma intervenção prevista, preparada e programada antes da data provável do aparecimento de uma falha, ou seja, foi o conjunto de serviços de inspeções sistemáticas, ajustes, conservação e eliminação de defeitos, visando a evitar falhas. Foi realizada em conformidade com um cronograma pré-estabelecido entre prestador e o clube.

2. Manutenção Corretiva - consistiu em substituir peças ou componentes que apresentaram falha, desgaste ou algum tipo de acidente e que levem o equipamento a uma parada ou a realização de algum tipo de reparo inesperado. Esta atividade consistiu na reparação, restauro ou substituição de componentes de manutenção, peças, serviços ou outros itens da embarcação.

3. Administração de Embarcação - consistiu na segurança da tripulação, ponto de partida na realização de nosso trabalho, entre outros trabalhos desenvolvidos por nós na administração de uma embarcação, se destacam: checagem de todos os itens de segurança mensalmente (extintores, coletes, balsa e etc.), e gestão dos serviços de toda a embarcação para garantia da navegação segura.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Consertos



REGISTROS FOTOGRÁFICOS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Consertos e Administração dos Equipamentos



REGISTROS FOTOGRÁFICOS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Consertos e Administração dos Equipamentos



REGISTROS FOTOGRÁFICOS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Manutenção, Consertos e Administração dos Equipamentos



1.12.6 – AÇÃO 6 – MATERIAL DE CONSUMO/ ESPORTIVO

O item 6.1 – **GARRAFA SQUEEZY** - verificamos a necessidade de hidratação dos atletas em treinos e competições, conforme informado em Descritivo do Plano de Trabalho aprovado, e a aquisição desse item contribuiu para melhorar o rendimento direto dos atletas. A hidratação continua e equipamento adequado para isso se mostrou ter sido uma iniciativa técnica muito positiva para os resultados do projeto, ainda oportunizou mais uma situação de divulgação das ações da Lei Federal de Incentivo ao Esporte. Destacamos que o equipamento para hidratação dos atletas individualizado contribuiu para minimizar as limitações sanitárias ocasionadas pela pandemia de COVID19.



Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.

1.12.7 - Ação 7 - MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO

Os equipamentos adquiridos foram:

O **item 7.1 - MOTOR RESERVA DE 25/30 HP** foi utilizado para reboque de embarcações e apoio nos botes já adquiridos nos projetos anteriores. Item também de segurança e a aquisição do motor reserva que suportou o trabalho quando da manutenção de outros motores utilizados na execução do projeto.



Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.

O **item 7.3 - CRONOMETRO** foi uma aquisição importante pois referendou toda medição dos tempos dos barcos durante as regatas. Item de precisão e utilizado para classificação final das embarcações nos eventos.

Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.



O **item 7.4 – GPS** foi utilizado para medição e percurso de competição pelos árbitros do projeto, ainda controle do percurso feito pelas embarcações nas regatas conforme pactuado em Descritivo do Plano de Trabalho.



Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto. Acima montagem da raia de competição com auxílio de equipamento GPS.

O **item 7.5 - PODIO** acreditamos ter sido muito importante na melhorar das cerimônias de premiação deste projeto. O Equipamento pódio contribuiu para identificar mais claramente a classificação dos atletas. Também para trouxe novas possibilidades para o momento de premiação dos atletas, tanto na questão psicomotivacional, como para promoção e identidade visual.



O **item 7.6 - PRANCHETA PARA TÉCNICO**, foi um equipamento de apoio para orientação técnica junto aos atletas nos eventos dentro da água. Foram utilizadas para equipe técnica, o que melhorou a estrutura para orientação aos atletas nas regatas e treinos.



Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.

O item 7.7 - **RADIO VHF** foi utilizado para compartilhamento de informações e comunicação interna nos eventos, considerado também um item de segurança.
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto



Todos os equipamentos listados acima foram utilizados em treinos e nos eventos, pois foram e são equipamentos imprescindíveis, e serviram e servem alcance dos eventos e treinos e para acompanhamento dos atletas em água.

Podemos afirmar que todos os equipamentos já adquiridos estão oferecendo a ampliação do atendimento aos velejadores e melhor estrutura para o trabalho dos técnicos.

Destacamos os rádios VHF, GPS e Cronômetros adquiridos estão sendo utilizados, dando estrutura para montagem das competições e acompanhamento dos treinos, oferecendo segurança a todos os participantes nas atividades com a vela.

A aquisição do pódio trouxe novas possibilidades para o momento de premiação dos atletas, tanto na questão psicomotivacional, como para promoção e identidade visual.

Ainda, relatamos a importância da ampliação da estrutura com a aquisição do motor reserva que suportou o trabalho quando da manutenção de outros motores utilizados na execução do projeto. Todas essas ações somadas a estrutura já existente que nos proporcionou a ampliação de nossas turmas de treino regular, podendo ser comprovados no amplo acervo fotográfico deste relatório ainda em matérias jornalísticas anexas em documentos comprobatórios.

Por fim, informamos que todos os equipamentos continuam sendo utilizados nas atividades voltadas à vela no clube, estando sob a sua salva guarda. Todos os itens citados podem ser verificados e comprovados no vasto material anexado em “documentos comprobatórios” e nas fotos anexas a este relatório.

1.12.8 - ATIVIDADE MEIO - Ação 1 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO

Itens 1.1 e 1.2 da atividade meio - Os materiais previstos no projeto serviram como forma de divulgação nos treinos e competições dos parceiros do projeto e da marca do Governo Federal/Ministério do Esporte, além de identificar a iniciativa da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, como pode ser comprovado na vasta documentação composta por registros fotográficos que se encontram devidamente anexados a este Relatório Final de Cumprimento de Objeto na aba “Documentos Comprobatórios”.

Vale destacar que o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, sem qualquer ônus ao projeto disponibilizou além do quantitativo pactuado, materiais a mais para divulgação levando a da marca dos parceiros/patrocinadores e da Lei Federal de Incentivo ao Esporte/Governo Federal, conforme Plano de Mídia aprovado.

A SEGUIR SEGUEM REGISTROS FOTOGRAFICOS DA AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO, AINDA ALGUNS REGISTROS DE ONDE SE DISPONIBILIZOU A MARCA DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE.

O item 1.1 – atividade meio - **BACKDROP** - será utilizado para ficar atrás dos atletas no momento de premiação e permanecerá sempre que possível montado no clube para divulgação do projeto.



Nesta página podemos constatar aquisição e utilização do BACKDROP, conforme pactuado, como também, a devida divulgação da marca dos parceiros/patrocinadores e da Lei Federal de Incentivo ao Esporte/Governo Federal. O BACKDROP foi utilizado em todas as ações sempre que possível, conforme pode ser comprovado no vasto acervo fotográfico deste Relatório de Cumprimento do Objeto.



O item 1.2 – atividade meio - **BANNERS** - cada membro da equipe técnica terá um banner para suas aulas para fotos e divulgação do projeto, além de sua identificação haja vista o projeto acontecer em parte na praia.



Nesta página podemos constatar aquisição e utilização dos banners, conforme pactuado, como também, a devida divulgação da marca dos parceiros/patrocinadores e da Lei Federal de Incentivo ao Esporte/Governo Federal. Os banners foram utilizados em todas as ações sempre que possível, conforme pode ser comprovado no vasto acervo fotográfico deste Relatório de Cumprimento do Objeto.



O item 1.3 – atividade meio - CONFECCAO DE ADESIVOS PARA BARCOS para identificar os equipamentos adquiridos pelo projeto e divulgação do Governo Federal/ Ministério do Esporte, além de identificar a iniciativa da Lei Federal de Incentivo ao Esporte.



REGISTROS FOTOGRAFICOS DA AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO, AINDA ALGUNS REGISTROS DE ONDE SE DISPONIBILIZOU A MARCA DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE.

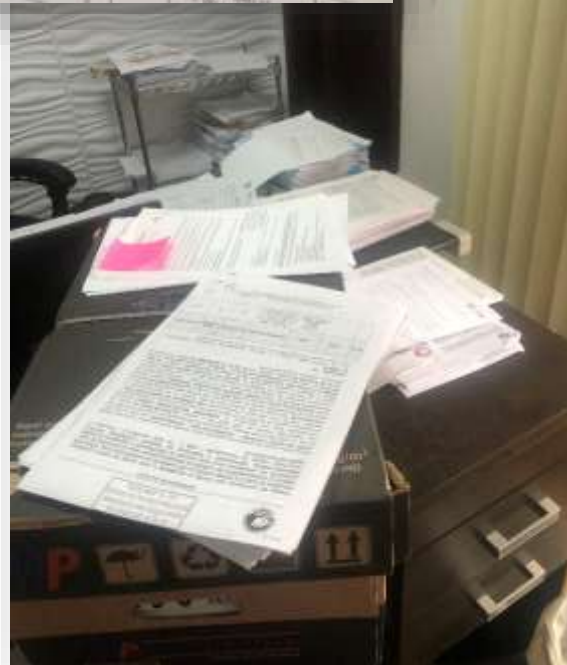
O item 1.4 – atividade meio - **PLACAS EM PVC** serão feitas para destacar a lei federal de incentivo ao esporte e patrocinadores nos arredores do clube onde há grande fluxo de pessoas servindo para divulgação do governo federal/ ministério do esporte, além de identificar a iniciativa da lei federal de incentivo ao esporte.



REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO, AINDA ALGUNS REGISTROS DE ONDE SE DISPONIBILIZOU A MARCA DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE.

1.12.9 - ATIVIDADE MEIO - Ação 2 - MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE

Itens 2.1 e 2.2 - CÓPIAS COLORIDAS E PRETO E BRANCO/ PAPEL SULFITY



REGISTROS FOTOGRAFICOS DA AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO/EXPEDIENTE

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira apresentada a seguir, representa o fluxo de recursos financeiros necessários à realização efetiva dos gastos dos recursos públicos para a realização do projeto em tela, apontando quando for o caso as diferenças entre os valores orçados e os realizados de forma justificada.

Assim sendo, alguns itens tiveram economia, e desta forma percebemos então que haveria sobra dos valores de algumas ações, mesmo executando-as integralmente, conforme pactuado em ajuste ao valor captado.

O Projeto em tela teve seu início autorizado a partir de novembro de 2019, e, para concretizarmos todas as ações previstas no projeto, realizamos as aquisições de todos os serviços e itens através de **Processos de Cotação Prévia**, como restava previsto junto a PORTARIA Nº. 269, de 30 de agosto de 2018, em sua Subseção II, quanto “a aquisição de bens e da contratação de serviços por entidades de natureza privada, Art. 52, conforme Plano de Trabalho aprovado e descritos a seguir:

Ação 1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM – Especificadamente para Técnico específico para a classe de Vela Jovem (monotipos/ OPTIMIST), tivemos substituição de profissional, haja vista que houve pedido de dispensa das atividades por parte do profissional o que nos fez contratar outro para seu lugar. Essa situação teve ganho técnico ao projeto pois o profissional contratado para a função foi o renomado técnico olímpico Bruno Di Bernardi. Em relação aos Recursos Humanos “juria/arbitragem” informamos que a execução desse item ocorreu durante os eventos, em forma de diária, por dia de trabalho junto ao evento realizado/trabalhado, e a coordenação da juria/arbitragem foi feita em conjunto a Confederação Brasileira de Vela, através do coordenador nacional Sr. Ricardo Navarro (foi Coordenador das modalidades de vela na Olimpíada 2016 e atualmente é Coordenador de arbitragem da CBVela). Em relação aos itens executamos inteiramente a ação.

08. AÇÃO	09. ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)			
		10. UNIDADE DE MEDIDA	11. PROGRAMADA	12. EXECUTADA	13. PROGRAMADA	14. EXECUTADA	15. APLICAÇÃO FINANCEIRA	16. TOTAL
1	RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM	Pessoa/Diária	98	98	113.760,00	113.760,00	-	-

- ✓ Valor pactuado: **R\$ 113.760,00**
- ✓ Valor praticado na execução: **R\$ 113.760,00**
- ✓ Diferença: R\$ 0,00

Ação 2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - ATIVIDADE FIM – informamos novamente que por procedimento administrativo regulamentado os encargos de todo RH foram recolhidos em guias únicas de contribuições (Folha de Salários geral dos funcionários do ICSC-VI), apresentadas na prestação de contas final, sendo que indicados em documentos os valores correspondentes aos Recursos Humanos deste Projeto. Houve sobra dos valores desta ação, mesmo executando-a integralmente ao pactuado.

08. AÇÃO	09. ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)			
		10. UNIDADE DE MEDIDA	11. PROGRAMADA	12. EXECUTADA	13.PROGRAMADA	14. EXECUTADA	15. APLICAÇÃO FINANCEIRA	16. TOTAL
2	ENCARGOS TRABALHISTAS	Encargos	98	98	83.109,36	70.889,51		12.219,85

- ✓ Valor pactuado: **R\$ 83.109,36**
- ✓ Valor praticado na execução: **R\$ 70.889,51**
- ✓ Diferença/sobra: **R\$ 12.219,85 (sobra de recursos)**

Ação 3 - MATERIAL /PREMIAÇÃO - ATIVIDADE FIM – Em relação aos troféus e Medalhas não houve qualquer alteração do quantitativo pactuado para o item, ou qualquer problema de ordem financeira para o item. Em relação aos itens executamos inteiramente a ação.

08. AÇÃO	09. ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)			
		10. UNIDADE DE MEDIDA	11. PROGRAMADA	12. EXECUTADA	13.PROGRAMADA	14. EXECUTADA	15. APLICAÇÃO FINANCEIRA	16. TOTAL
3	MATERIAL/PREMIAÇÃO	Unidade	944	944	58.029,12	58.029,12	-	-

- ✓ Valor pactuado: **R\$ 58.029,12**
- ✓ Valor praticado na execução primeira parte: **R\$ 58.029,12**
- ✓ Diferença/sobra: **R\$ 0,00**

Ação 4 - UNIFORMES – Houve sobra dos valores desta ação, mesmo executando-a integralmente todos os itens pactuados em Plano de Trabalho.

08. AÇÃO	09. ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)			
		10. UNIDADE DE MEDIDA	11. PROGRAMADA	12. EXECUTADA	13.PROGRAMADA	14. EXECUTADA	15. APLICAÇÃO FINANCEIRA	16. TOTAL
4	UNIFORMES	Unidade	2060	2060	123.969,80	105.110,00	-	18.859,80

- ✓ Valor pactuado: **R\$ 123.969,80**
- ✓ Valor praticado na execução: **R\$ 105.110,00**
- ✓ Diferença: **R\$ 18.859,80 (sobra de recursos)**

Ação 5 – SERVIÇOS OPERACIONAIS - ATIVIDADE FIM – Houve sobra dos valores desta ação, e, entre os itens não executamos o item microônibus em virtude dos desdobramentos e restrições da pandemia. O valor deste item não foi utilizado e esta incluso na sobra de recursos da ação.

08. AÇÃO	09. ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)			
		10. UNIDADE DE MEDIDA	11. PROGRAMADA	12. EXECUTADA	13.PROGRAMADA	14. EXECUTADA	15. APLICAÇÃO FINANCEIRA+ sobra de recursos	16. TOTAL
7	SERVIÇOS OPERACIONAIS	Litros/Serviços	12005	12005	114.359,98	103.862,84	-	10.497,14

- ✓ Valor pactuado: **R\$ 114.359,98**
- ✓ Valor praticado na execução primeira parte: **R\$ 103.862,84**
- ✓ Diferença: **R\$ 10.497,14 (sobra de recursos)**

Ação 6 – MATERIAL DE CONSUMO/ ESPORTIVO – ATIVIDADE FIM – Houve sobra dos valores desta ação, mesmo executando-a integralmente todo o item pactuado em Plano de Trabalho.

08. AÇÃO	09. ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)			
		10. UNIDADE DE MEDIDA	11. PROGRAMADA	12. EXECUTADA	13.PROGRAMADA	14. EXECUTADA	15. APLICAÇÃO FINANCEIRA	16. TOTAL
6	MATERIAL DE CONSUMO/ ESPORTIVO	Unidade	120	120	2.050,80	1.740,00		310,80

- ✓ Valor pactuado: **R\$ 2.050,80**
- ✓ Valor praticado na execução: **R\$ 1.740,00**
- ✓ Diferença/sobra: **R\$ 310,80 (sobra de recursos)**

Ação 7 - MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO – ATIVIDADE FIM – Houve sobra dos valores desta ação, mesmo executando-a integralmente todos os itens pactuados em Plano de Trabalho.

08. AÇÃO	09. ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)			
		10. UNIDADE DE MEDIDA	11. PROGRAMADA	12. EXECUTADA	13.PROGRAMADA	14. EXECUTADA	15. APLICAÇÃO FINANCEIRA	16. TOTAL
7	MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO	Unidade	24	24	32.364,11	30.974,00		1.390,11

- ✓ Valor pactuado: **R\$ 32.364,11**
- ✓ Valor praticado na execução: **R\$ 30.974,00**
- ✓ Diferença/sobra: **R\$ 1.390,11 (sobra de recursos)**

Ação 1 – DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO – ATIVIDADE MEIO - Houve sobra dos valores desta ação, mesmo executando-a integralmente todos os itens pactuados em Plano de Trabalho.

08. AÇÃO	09. ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)			
		10. UNIDADE DE MEDIDA	11. PROGRAMADA	12. EXECUTADA	13.PROGRAMADA	14. EXECUTADA	15. APLICAÇÃO FINANCEIRA	16. TOTAL
1	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO	Unidade	103	103	10.401,90	5.272,50		5.129,40

- ✓ Valor pactuado: **R\$ 10.401,90**
- ✓ Valor praticado na execução: **R\$ 5.272,50**
- ✓ Diferença/sobra: **R\$ 5.129,40 (sobra de recursos)**

Ação 2 – MATERIAL DE CONSUMO/ EXPEDIENTE – ATIVIDADE MEIO - Houve sobra dos valores desta ação, mesmo executando-a integralmente todos os itens pactuados em Plano de Trabalho.

08. AÇÃO	09. ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)			
		10. UNIDADE DE MEDIDA	11. PROGRAMADA	12. EXECUTADA	13.PROGRAMADA	14. EXECUTADA	15. APLICAÇÃO FINANCEIRA	16. TOTAL
2	MATERIAL DE CONSUMO/ EXPEDIENTE	Unidade	4000	4000	3.000,00	2.400,00		600,00

- ✓ Valor pactuado: **R\$ 3.000,00**
- ✓ Valor praticado na execução: **R\$ 2.400,00**
- ✓ Diferença/sobra: **R\$ 600,00 (sobra de recursos)**

Em relação ao item **ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS** seguimos fielmente o que preconiza a PORTARIA Nº 177, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007, que dispõe sobre a tramitação dos projetos desportivos de que tratam a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006 e o Decreto nº 6.180 de 3 de agosto de 2007, no âmbito do Ministério do Esporte, especificadamente em relação ao seu Art. 21., item III, posteriormente ao início da execução Portaria nº 269 de 30/08/2018. Em anexo a este relatório, segue cópia do contrato de prestação de serviços com a empresa captadora de recursos e que elaborou o projeto com data relativa para regularidade de todos os procedimentos pertinentes.

VALOR DE ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	R\$ 27.041,00
Porcentagem:	
4,998%	

E, de todo o acima exposto, evidencia-se a total regularidade dos procedimentos que se porventura apresentaram eventuais vícios, foram estes apenas no aspecto formal, sendo perfeitamente passíveis de serem relevados, o que desde já se requer. Desta forma conseguimos justificar todas as ações, e todas as solicitações realizadas durante a execução do projeto foram devidamente aprovadas pela Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo ao Esporte – SENIFE.

3.1 EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO

Valor aprovado	R\$ 568.086,07
Total executado final	R\$ 519.078,97
Sobra de Recursos	49.007,10
Total (valor executado + Sobra de Recursos)	R\$ 568.086,07

4. PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O Projeto **CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31**, pautou seu objetivo desde o início acreditando que uma estrutura definida, com programação e metas mensuráveis, e estas, estão sendo alicerce de todo trabalho. Com a execução e sua sequência anual estamos confirmando o quanto fortalecemos a prática da modalidade de vela no Estado de Santa Catarina com o apoio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

O destaque desta vez do projeto fica para superação de todos os profissionais envolvidos e a compreensão do público-alvo quanto a limitações impostas pela pandemia do coronavírus (COVID19). Outro destaque do projeto continua sendo o desenvolvimento das atividades complementares e interdisciplinares, que estão devidamente documentadas e registradas neste relatório em “CLÍNICAS REALIZADAS” e que mantem seu papel extraordinário na formação de toda equipe de vela do clube, minimizando consideravelmente os efeitos negativos da pandemia junto as atividades desenvolvidas.

Como fator negativo, destacamos o os problemas a pandemia do coronavírus, a qual vem agravando os problemas econômicos do país, os quais vem interferindo negativamente junto aos fornecedores de equipamentos e peças náuticas.

Mesmo assim, podemos afirmar que conseguimos alcançar os objetivos propostos no **CALENDÁRIO NÁUTICO 2019/2020- Cidade de Florianópolis – ANO 4 - Nº SLIE: 1813953-12 - Processo nº 58000.005543/2018-31**, como também conseguimos executar todas as ações pactuadas, o que foi de suma importância para os resultados e metas alcançados com a consecução do projeto.

Todas as informações podem ser confirmadas e complementadas em nossa página na internet ou em nossas páginas nas redes sociais.



FONTE: <http://icsc.com.br/pagina/projeto-lei-de-incentivo/>



FONTE: <https://www.facebook.com/icscveleiros/photos>



FONTE: https://www.instagram.com/icsc_veleirosdailha/

APOIO:



IATE CLUBE DE SANTA CATARINA – VELEIROS DA ILHA



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



**LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE/ MINISTERIO DA CIDADANIA/
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE/GOVERNO FEDERAL**

AGRADECIMENTOS

O alicerce para a formação e o aperfeiçoamento de nossos futuros campeões só foi possível pelo apoio de nossos parceiros: ENGIE ENERGIA, NORTOX, CASAS DA AGUA, DIBRAPE, BRY TECNOLOGIA, ainda do patrocinador pessoa física Senhor UMBERTO GOBBATO, que creditaram nosso trabalho, ainda, acreditam nos benefícios da Lei Federal de Incentivo ao Esporte para a democratização do esporte em nosso país.

PESSOAS JURÍDICAS:



Umberto
Gobbato

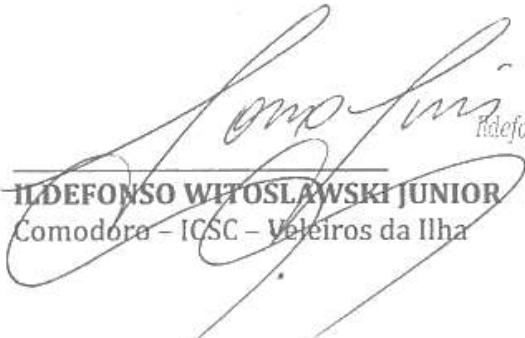


BRYTecnologia

PESSOAS FÍSICAS: UMBERTO GOBBATO

Por fim, nos colocamos a disposição do Ministério do Esporte para qualquer dúvida e/ou esclarecimento.

Florianópolis/SC em 13 de agosto de 2021.



ILDEFONSO WITOSLAWSKI JUNIOR
Comodoro – ICSC – Veleiros da Ilha

Ildefonso Witoslawski Junior
COMODORO



Lucas Vaz Reis
Gerente Geral
rentegeral@icsc.com.br

LUCAS VAZ REIS
Presidente da Comissão Especial Acompanhamento
dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019
ICSC – Veleiros da Ilha



Prof. Esp. Wagner Palmieri
CREF: 48.614-G/SP

WAGNER F. PALMIERI
Supervisor de Projetos – ICSC – Veleiros da Ilha